

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROJETO POLÍTICO DE CURSO

João Pessoa
2010

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	03
II – HISTÓRICO E PERSPECTIVAS	06
III – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	11
Concepção, Marco Teórico e a Metodologia	11
Objetivos	16
Justificativas	17
Perfil Profissional do Formando	20
Habilidades e Competências do Formando	20
Competências e Habilidades	20
Conhecimentos Exigidos para as Carreiras da Magistratura, do Ministério Público, de Delegado de Polícia, da Advocacia Pública e das Defensorias.	23
Atividades Acadêmicas e de Extensão Universitária	25
Estágios Supervisionados e Núcleo de Prática Jurídica	25
Áreas de Especialização e Linhas de Pesquisa	26
Monografia Final	27
IV – ADOÇÃO DO REGIME ESPECIAL DE 40H, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	28
V – ESTRUTURA CURRICULAR	30
Eixo Fundamental	30
Eixo Teórico-Operacional	30
Eixo Complementar	30
Operacionalização	31
Regime Escolar	33
VI – EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA BÁSICA	34
VII – PROJETO INSTITUCIONAL DE AUTO-AVALIAÇÃO	44
Delimitando a Questão	44
Critérios de Operacionalização	44
Avaliação do Contexto	45
Avaliação dos Componentes Curriculares	45
Acompanhamento e Avaliação dos Discentes	46
Etapas de Avaliação Interna	46
Ações de Implantação e Monitoramento	46
VIII – ANTE-PROJETO DE RESOLUÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR	47
Currículo Pleno	51
Oferta de Disciplinas por Semestre Letivo	53

I - APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Político-Pedagógico é a tradução concreta dos esforços empreendidos pela Comissão designada pela Portaria n.º 35/06 de 06/02/06, da Direção do Centro de Ciências Jurídicas objetivando adequar a estrutura curricular do Curso de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Paraíba às determinações contidas nos Pareceres emanados da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação de n.ºs 211/2004, publicado no DOU, seção 1, p. 24, de 23/09/04, e 329/2004, aprovado em 11 de novembro de 2004, combinado com o disposto nas Resoluções de n.ºs 9, de 29 de setembro de 2004, publicada no DOU n.º 189, de 01.10.2004, Seção 1, pp. 17/18 Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e 34, de 17 de agosto de 2004, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba e Certamente ele não se quer perfeito evidentemente como qualquer trabalho teórico não está imune aos defeitos, mas é algo saudável. As correções futuras que vier a sofrer atestarão a sua vitalidade. Somente os materiais totalmente imprestáveis não serão, um dia, objeto de correção que os tornarão melhores. Cremos, no entanto, que os acertos nele revelado superarão os defeitos.

O modelo hodierno se limita a encarar o Direito dentro das perspectivas positivas ou jusnaturalistas, ambas dissociadas da realidade concreta que nos cerca. O resultado dessa dicotomia estanque e abstrata é o cultivo de um pensamento que toma o Direito ora como técnica de controle do comportamento humano, ignorando a dimensão da justiça real, reclamada pelos homens vivendo concretamente em sociedade; ora reduz o fenômeno jurídico a sua dimensão axiológica, ou seja, encarando-o apenas do ponto de vista da realização da justiça abstrata, não contemplando os interesses materiais da comunidade.

O predomínio desta metodologia se reflete no âmbito didático-pedagógico sob a forma de aulas meramente discursivas, sem a participação ativa dos discentes, nas quais a leitura dos Códigos, sem embasamento crítico e sem referências históricas, pretende resumir toda a problemática jurídica.

Os Cursos devem se transformar em laboratórios de pesquisas e, não só incentivar, como propiciar meios aos discentes para produzirem ciência. E trata-se de um campo tão fértil de criatividade que não deveria ser desprezado, pois o bom estudante desenvolve conhecimento em todas as áreas do Direito, tendo condições maiores de encontrar soluções de muitos problemas do que muitos profissionais, estagnados com a constante prática e distanciados da teoria, desvinculando uma da outra, em oposição ao estudante, que se distancia da prática por, quase sempre, desconhecê-la.

Dentro da perspectiva, procurou-se elaborar um Projeto Político-Pedagógico para o Curso de Graduação em Direito ministrado pelo Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba que possibilite a superação dos problemas existentes. Entendemos que a realização de um projeto de mudança na forma de ministração do ensino jurídico e não simplesmente uma remontagem da estrutura curricular deve ser levada a efeito. Um projeto político-pedagógico que tenha por base a inter-relação entre a vertente técnico-prática dos vários ramos do Direito com a sua vertente teórica. Que, sem descurar da preparação do

discente para as atividades jurisdicionais, não negligencie os aspectos propedêuticos e humanísticos dessas atividades, permitindo-lhe ser um profissional sensibilizado e participante dos problemas de sua comunidade.

O presente Projeto Político-Pedagógico se posiciona contra a postura purista e conservadora predominante. Ele almeja contribuir para um ensino jurídico reflexivo e democrático, onde a teoria jurídica se conjugue com a prática jurídica. Dentro das suas limitações quer resgatar o sentido da educação grega, voltada para a apreensão da totalidade do conhecimento do homem e do mundo em que está inserido, atualizando-a com os problemas e as reivindicações do mundo atual. Nesta perspectiva, o Direito deve ser encarado como um fenômeno aberto, interagindo com os outros campos do saber humano, harmonizando o seu conteúdo com a forma e, finalmente, expressando suas plurívocas significações e suas mutações históricas.

Entendemos ser imperioso tornar a estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito do CCJ/UFPB mais flexível, ampliando as possibilidades de oferta de disciplinas optativas, oferecendo ao discente um leque de alternativas que servirão para enriquecer e ampliar a sua compreensão do Direito. Inclusive, autorizando-o a cursar disciplinas de outros Cursos. Ressaltamos a manutenção da monografia como atividade obrigatória para obtenção do título de Bacharel em Direito. Destacamos ainda a preocupação com as atividades de extensão e pesquisa que, conjuntamente com a monografia, devem concorrer para a capacitação intelectual do discente na compreensão de uma realidade tão dinâmica e complexa como a jurídica. Finalmente, apontaríamos à orientação transdisciplinar que deve traspasar o projeto político-pedagógico. Ao lado de disciplinas meramente técnicas devem ser incluídas disciplinas formativas que impedirão uma abordagem unilateral. Junte-se a isso a necessidade de superarmos as *barreiras* do Direito, fazendo ver aos futuros profissionais que aquele não se basta a si próprio, que precisa interagir com outros ramos do conhecimento científico. Entendemos que é preciso fazer chegar ao ensino jurídico a transdisciplinaridade como instrumento ensejador de mudanças no pensar e no aplicar o Direito¹.

Entretanto, reconhecemos que a reestruturação do ensino jurídico dependerá, em primeiro lugar, da reestruturação da Universidade e do ensino superior existente. Também estamos conscientes de que sem uma reforma profunda no próprio modelo da atividade jurídica exercida pela sociedade brasileira, todos os esforços na área educacional serão inúteis. Finalmente, consideramos que sem a participação atuante dos docentes, movidos pelo interesse da reformulação, o ensino jurídico brasileiro continuará herdeiro dos mesmos vícios das décadas passadas.

Assim, implantadas as medidas aqui propostas e superadas as barreiras conservadoras, acreditamos que os Cursos de Graduação em Direito possam se tornar um instrumento a serviço dos cidadãos, interagindo com eles em suas necessidades, tornando o Direito aquele cuja compreensão é esposada por LYRA FILHO (1982: 38), o “*não como ordem estagnada, mas positivação, em luta, dos princípios libertadores, na totalidade social em movimento, onde o Direito, reino da libertação, tenha como limites, apenas, a própria liberdade*”.

¹ Adotamos, aqui, a lição de Edgar Morin, apresentada em *Complexidade e transdisciplinaridade: a reforma da universidade e do ensino fundamental*. Trad. Edgard de Assis Carvalho. – Natal: EDUFRN, 1999.

O desafio deste Projeto Político-Pedagógico é imenso. Seus objetivos podem ser aparentemente muito amplos para a nossa realidade educacional, mas não são irrealizáveis. Suas inovações, ainda que não tragam soluções definitivas para a resolução do problema complexo do ensino jurídico, pelo menos poderá impedir o processo de deterioração a que está imerso. Nesta tarefa, os novos currículos dos cursos de Direito terão um papel fundamental.

Se este não é o currículo ideal, procuramos fazê-lo o possível, não obstante todas as dificuldades e limitações de que sabemos sermos portadores.

Sabemos que a tarefa a que nos propomos é árdua, assim como sabemos também que, se pretendermos executá-la, sem o acompanhamento daqueles que fazem a Faculdade de Direito do Centro de Ciências Jurídicas: professores, estudantes e servidores técnico-administrativos, jamais seremos vitoriosos.

João Pessoa, agosto de 2007

José Baptista de Mello Neto
Presidente da Comissão de Reformulação do Projeto Político-Pedagógico – CCJ/UFPB

III – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Concepção:

O novo perfil que o presente Projeto Político-Pedagógico pretende implantar no ensino jurídico no âmbito do CCJ é inteiramente voltado para a consolidação de uma cultura valorativa dos direitos humanos.

Tal propósito será levado a efeito a partir da adoção de disciplinas e matérias que têm por desiderato o aprendizado dos Direitos Humanos e da solução pacífica das controvérsias. Dentre essas disciplinas e materiais, merecem destaque: Direito Internacional dos Direitos Humanos; Práticas e Políticas de Proteção e de Defesa dos Direitos Humanos; Exclusão Social, Políticas Públicas e Direitos Humanos; Democracia, Cultura Política e Direitos Humanos; Educação e Cultura em Direitos Humanos; Direito Processual Coletivo; e Solução Pacífica de Conflitos.

Urge ressaltar para os Docentes e Discentes que compõem o Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas que o referencial teórico do Ordenamento Jurídico pátrio hodierno está estabelecido no texto constitucional vigente: a *dignidade da pessoa humana*. A releitura dos textos normativo-positivos a partir do marco teórico-constitucional é imperativo adotado por meio deste Projeto Político-Pedagógico.

Hoje, temos uma legislação bastante avançada em relação aos direitos humanos. O direito interno já incorporou, com o advento da Constituição Cidadã – mais ainda por meio das alterações promovidas pela Emenda Constitucional 45, que acresceu dois parágrafos ao art. 5º, somando-os ao que já preceituava o § 2º “Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.” Que estabelecem, reciprocamente, que, uma vez aprovados em harmonia com o processo de aprovação das Emendas Constitucionais, os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos, serão equivalentes a estas; e que a República Federativa do Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão - o conteúdo e avanços contidos em vários instrumentos internacionais existentes tanto no sistema global como no regional de proteção e defesa dos direitos humanos.

No que diz respeito às políticas públicas afirmativas, merecem destaque o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, lançado no dia 10 de dezembro de 2003, o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, Programa Nacional dos Direitos Humanos, dentre outros. Há que se considerar, entretanto, que muitos desses avanços ainda esperam por ser materializados na prática.

Conforme acentua Comparato (2003, p. 65).

O conjunto de direitos sociais acha-se hoje, em todo o mundo, severamente abalado pela hegemonia da chamada política neoliberal, que nada mais é do que um retrocesso ao capitalismo vigorante em meados do século XIX. Criou-se, na verdade, uma situação de exclusão social de populações inteiras [...]

Face às disparidades e injustiças sociais, acentuadas pela globalização econômica do mundo contemporâneo, novas formas de solidariedade entre os cidadãos vêm se desenvolvendo.

O discurso que vem sendo proposto por diversos atores da sociedade (organizações não-governamentais, associações, movimentos), no atual contexto sócio-político, contempla o eixo para uma política educacional emancipatória que tem como princípios o combate à discriminação, a promoção de igualdade entre as pessoas, o fortalecimento dos canais de participação popular, combate ao trabalho escravo, proteção aos direitos das crianças, adolescentes, homossexuais, afro-descendentes, mulheres, idosos e pessoas portadoras de deficiência, bem como o aperfeiçoamento dos meios para a apresentação das denúncias de violação aos direitos humanos, o conhecimento dos direitos fundamentais, o respeito à pluralidade e à diversidade sexual, étnica, racial, cultural, de gênero e de crenças religiosas.

Nesta perspectiva, é mister destacar a importância da reflexão sobre os direitos humanos nas Universidades, em particular, nos cursos jurídicos, recompondo também através do resgate de seu desenvolvimento histórico o seu nível político de resistência ao abuso de poder. É assim que Ihering (2003, p. 27) define que “*A vida do direito é a luta, a luta de povos, de governos, de classes, de indivíduos. [...] O direito é um labor contínuo, não apenas dos governantes, mas de todo o povo*”.

Dessa forma, pode-se argumentar que a universidade, e, no nosso caso, os cursos de Direito, devem se constituir num espaço de reflexão-ação, com importantes impactos para a transformação da realidade social. Isto porque as formas de organização social, a questão do respeito aos Direitos Humanos, a questão da democracia, estão postas para todos os segmentos políticos e ideológicos.

Em face de esse contexto é que podemos ressaltar alguns aspectos relativos aos cursos jurídicos, visto que, segundo Dornelles (1989, p. 119), “*As Escolas de Direito são o lugar privilegiado - não o único, no entanto - de criação, produção, reprodução e divulgação do saber jurídico*”, com vistas a uma formação que leve os indivíduos a exercerem uma prática diferenciada na sociedade em que vivem.

Os cursos de Direito não podem ficar restritos a uma exacerbação dogmática que cultua os códigos, as leis específicas, os regulamentos; fechados em uma cultura positivista, normativa, que está voltada para a manutenção do *status quo*, uma vez que a lei também pode ser instrumento para promover mudanças.

Para Chauí (2003, p. 1), a Universidade é uma organização social e como tal não pode passar alheia às mudanças e transformações sociais, econômicas e políticas que permeiam as relações humanas no nosso século. Por esse raciocínio Chauí destaca que:

A partir das revoluções sociais do século XX e com as lutas sociais e políticas desencadeadas a partir delas a educação e a cultura passaram a ser concebidas como constitutivas da cidadania e, portanto, como direitos dos cidadãos, fazendo com que, além da vocação republicana, a universidade se tornasse também uma instituição social inseparável da idéia de democracia e de democratização do saber: seja para realizar essa idéia, seja para opor-se a ela, no correr do século XX a instituição universitária não pôde furtar-se à referência à democracia como uma idéia reguladora.

Neste sentido, reforça-se a idéia do Direito como um processo dinâmico, cuja criação, interpretação e aplicação não podem estar desvinculadas da realidade social.

Dentro deste contexto, é mister apresentar as novas diretrizes das políticas para os cursos superiores e, em especial, para o ensino jurídico, contidas no Parecer CNE/CES 146, aprovado em 3 de abril de 2002. Homologado em 09/05/2002 e publicado no Diário Oficial da União em 13/05/2002.

A universidade enquanto instituição republicana, democrática, autônoma, crítica, não pode prescindir de uma reflexão que tenha sua centralidade na dignidade dos direitos humanos, visando contribuir mais efetivamente para a inversão de uma nova ordem.

Em relação às propostas para as instituições de ensino superior sobre a temática dos direitos humanos, podemos destacar a oferta de disciplina em Direitos Humanos e Cidadania nos cursos de Direito, no final da década de 80, bem como em outros cursos de graduação e pós-graduação.

Vale destacar, segundo a professora Aida Monteiro (2000, p.51), a *“criação na Universidade de São Paulo, em 1997, da Cátedra UNESCO de Educação para a Paz, Direitos Humanos, Democracia e Tolerância”*, o que impulsionou o oferecimento de cursos regulares aos discentes das diversas licenciaturas, ministrados pela Faculdade de Educação.

Não podemos deixar de mencionar, no contexto das políticas de educação superior, algumas linhas de atuação que o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, já anteriormente referido, estabelece como diretrizes a serem implementadas pelas universidades no campo dos direitos humanos:

Na área do ensino, as atividades acadêmicas devem estar voltadas para a formação de uma cultura nacional baseada nos direitos humanos como tema transversal, criando programas interdisciplinares específicos nos cursos de graduação e de pós-graduação; ao nível da pesquisa, deve ser incentivada a criação de linhas interdisciplinares e interinstitucionais relacionadas ao tema dos direitos humanos, com apoio dos organismos de fomento; no campo da extensão universitária, devem ser desenvolvidos programas para a formação de professores de diferentes redes de ensino, assim como demais agentes de educação em direitos humanos em nível local, regional e nacional, de modo a configurar uma cultura educativa nesta área. (2003, p. 24)

É de fundamental importância para as universidades do país inteiro, especialmente as ligadas ao ensino jurídico, criar centros de reflexão acadêmica sobre os direitos humanos, estimular a incorporação da disciplina de Direitos Humanos aos currículos dos cursos de graduação; estimular a criação de cursos de pós-graduação em direitos humanos em todos os níveis, desde a especialização passando pelo mestrado até o doutorado; criar linhas de pesquisa, desenvolver metodologias, propostas de disciplina, conteúdo programático, no intuito de desenvolver políticas de ensino superior voltadas para a implementação do tema direitos humanos e cidadania.

A questão da democracia, como a questão dos Direitos Humanos, está posta para todos os segmentos sociais, políticos e ideológicos.

A democracia, enquanto regime político baseado na soberania popular com total respeito aos direitos humanos, não pode mais ser concebida de forma redutiva e a universidade precisa resgatar seu caráter democrático, socialmente atuante, crítico, pluralista, criador.

Conforme explicita Dornelles

A aproximação crescente de uma nova intelectualidade junto às forças populares, assim como o desenvolvimento dos movimentos sociais nos últimos anos, demonstram a importância de a universidade assumir o seu papel de crítica aos valores sociais dominantes, em uma tentativa de produção de um novo conhecimento vinculado a uma nova prática social. Este novo conhecimento deve incorporar não apenas o direcionamento institucional, introduzido a partir da redefinição do papel da universidade, como também traduzir novas propostas produzidas pelos estudantes, e pela própria sociedade. Este repensar crítico sobre a universidade e sobre os Cursos de Direito deve, assim, englobar os diferentes atores sociais no questionamento de sua tradicional função de formação das elites do poder. (1989, p. 106)

É nesse sentido jurídico-político que é imprescindível repensar a questão dos Direitos Humanos em nossos dias. Segundo Souliers *apud* Vieira (1989, p. 137)

A finalidade dos Direitos do Homem não é resolver todos os problemas postos em Sociedade, é impedir que eles sejam enfocados sem os homens e resolvidos contra eles. Os direitos do homem são de essência política. Eles participam da política mas não são de toda a política; eles têm justamente por objeto impedir que a política não seja um todo monolítico, inteiramente confundido com o poder. Eles pertencem aos homens, não aos Estados, não aos aparelhos de Estado. São os meios de resistência ao poder e de intervenção na política própria a fazer obstáculos à dominação total do Estado.

Como mencionado anteriormente, os direitos humanos são direitos históricos, ou seja, “*nascidos em certas circunstâncias, caracterizadas por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas*”. (Bobbio, 1992, p. 5)

A política dos direitos humanos dentro do cenário das políticas públicas, em especial, das políticas educacionais, possui um importante papel na luta pela minimização da criminalidade, da violência, da miséria, das violações aos direitos humanos. E aí a extrema importância dos profissionais do Direito. Nesse sentido, as Faculdades de Direito precisam repensar seus conteúdos e currículos; os professores necessitam rever sua didática; as universidades devem promover e articular pesquisas em relação às políticas dos direitos humanos; o trabalho de extensão universitária precisa voltar-se não apenas para Procuradorias, etc., mas para diversos atores, como Conselhos, Curadorias, movimentos rurais e urbanos; professores e discentes precisam se engajar nos espaços políticos de intervenção social, prestar trabalho de assistência jurídico-político às entidades, às comunidades carentes.

É bem verdade que o reconhecimento dos Direitos Humanos, somente passou da esfera nacional para a internacional após a Segunda Guerra Mundial. Entretanto, cada vez mais o tema dos direitos humanos passa a ser pauta de discussões de pesquisadores, políticos, e outros agentes sociais, nos debates internacionais, em seminários de estudo e em conferências governamentais. O reconhecimento e a proteção dos direitos do homem estão na base das Constituições democráticas modernas.

A busca pela paz não pode avançar sem o pleno reconhecimento e proteção aos direitos humanos, acima de cada Estado. Direitos do homem, democracia e paz são três momentos necessários do mesmo movimento histórico: sem direitos do homem reconhecidos e protegidos, não há democracia; sem democracia, não existem as condições mínimas para a solução pacífica dos conflitos. (Bobbio, 1992, p.1)

O esforço de constituição de um novo saber crítico que denuncie a visão asséptica, jurisdicista e pretensamente neutra do discurso jurídico tradicional objetivaria criar uma consciência participativa nos

processos decisórios, possibilitando uma nova relação entre a técnica jurídica e a prática política. Do contrário viveremos sempre numa atividade cíclica de reprodução das injustiças sociais.

Ciente da importância da construção de uma cultura de educação em direitos humanos, a UFPB, através da Comissão de Direitos Humanos, tem assumido um papel de timoneira, a partir das atividades de pesquisa e de extensão realizadas pelos diversos centros e unidades de ensino e da efetiva colaboração com a realização do Encontro Paraibano de Educação em Direitos Humanos no qual foram discutidos os vários tópicos que compreendem o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Como consequência direta dessa atuação, vários Docentes e Discentes da Instituição foram eleitos para integrarem o Comitê Paraibano de Educação em Direitos Humanos.

Hodiernamente, a UFPB, por meio de seu representante titular junto ao CPEDH, ocupa a Coordenação Geral do referido Comitê.

Ainda no âmbito da UFPB/PRAC/CDH/NCDH, há um Núcleo de Referência em Direitos Humanos e Cidadania Homossexual, apoiado pela SEDH, dentro do Programa Brasil sem Homofobia.

Objetivos:

O presente projeto de reforma curricular tem em vista alcançar os seguintes objetivos:

I - contribuir para elevar a qualidade do ensino jurídico oferecido pelo Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba;

II - implantar um currículo pleno com o mesmo padrão de excelência para os turnos diurno e noturno;

III - despertar no estudante de Direito o senso crítico e uma visão integral do fenômeno jurídico, através da oferta de disciplinas formativas obrigatórias e optativas;

IV - propiciar ao formado melhor desempenho no mercado de trabalho com a criação de áreas de habilitação;

V - concorrer para o estímulo a pesquisa com a obrigatoriedade da elaboração de uma monografia e a destinação de carga horária para atividades de pesquisa;

VI - fomentar a extensão universitária, através da reserva de carga horária para que o estudante possa desenvolver atividade extensionistas.

Justificativas:

A Educação que aparece na vida do ser humano está em constante movimento e, conseqüentemente, é um processo que transforma o indivíduo e é transformado por ele, numa mudança rápida e nem sempre democrática. Através da Educação a sociedade transmite os seus valores, suas crenças, como também sua cultura, numa manutenção de normas geradoras de indivíduos que convivem em sociedade. Não se deve reduzir o conceito de Educação ao termo escolar, pois ela é feita em todos os ambientes: na escola, na família, na igreja, na rua, enfim, todo e qualquer lugar que exista uma relação entre pessoas e também com o meio e a natureza. A Educação faz parte de toda a existência humana, dentro e fora da sala de aula.

O verdadeiro Educador está preocupado em formar o cidadão para ser um futuro profissional, capacitado de acordo com os interesses e as necessidades do mercado ou voltada para a formação de técnicos. Quem faz Educação deve conceber um diálogo recíproco, levando em conta todo o conhecimento adquirido, e estando aberto para uma troca simultânea de saberes, pois o homem faz e refaz, e torna a fazer, a cada novo conhecimento adquirido. Podemos encontrar esse tipo de educação nos princípios que regem os estudos de Paulo Freire, onde o homem traz os seus conhecimentos, as suas aptidões que deverão ser norteadas para as suas reais necessidades. A educação exige que o ser esteja capacitado para as mudanças ocorridas no espaço e no tempo, e assim, ele deve estar pronto para criticar, criar e reinventar o que já está posto.

O ensino jurídico, em que pese ter havido na última década e meia, uma quebra dos parâmetros do dito *Estado de Direito*², pouco mudou, permanecendo um objeto de manipulação da elite dominante para manter-se no poder.

O fato é que o ensino do jurídico passa por uma das mais graves crises de toda a sua existência. A proliferação desenfreada dos Cursos Direito. A inexistência de controle de qualidade sobre a formação dos profissionais do Direito ultrapassa os limites da sala de aula, tornando-os advogados, juízes; promotores e professores retransmissores do *status quo*, fazendo com que a *justiça*, nas palavras de AGUIAR³ *permaneça sempre nas mãos dos detentores do poder econômico*.

Os Cursos Jurídicos, mesmo aqueles ministrados nas IFES, se entendem tão auto-suficientes que buscam isolar-se dos demais. Tanto assim que literalmente saem do ambiente físico do *Campus*; fazem o caminho de volta às faculdades isoladas⁴.

Em verdade, o ensino jurídico, descompromissado com a solução dos problemas sociais, acaba por reproduzir, reafirmar e *naturalizar* as desigualdades e exclusões de toda ordem. O modelo escolhido para

² Fala-se em última década e meia em razão dos quinze anos de promulgação da *Constituição Cidadã* que estabeleceu novas bases para o Ordenamento Jurídico pátrio.

³ Roberto Armando Ramos de Aguiar. *O que é Justiça? Uma abordagem dialética*. – São Paulo: Alfa-Omega, 1982.

⁴ A título de exemplo podemos citar os Cursos de Direitos da UFSC, da UFPE e da UFPB.

consolidar esse ensino divorciado da realidade é a ministração do Curso por meio de disciplinas isoladamente consideradas; ensimesmadas, que entendem ser o Direito exclusivamente aquele ofertado pelo Estado, esquecendo-se que o fenômeno jurídico é algo inerente ao dia-a-dia do cidadão.

Observa PÔRTO (2000) que, *no modelo unidisciplinar do ensino jurídico, as fronteiras do conhecimento jurídico são permanentemente vigiadas, e nenhum contato com outros saberes, mesmo que de outras disciplinas científicas, é permitido*⁵.

A própria prática do Direito, derivada diretamente dos valores repassados e/ou retificados em sala de aula leva a uma distorção do fenômeno jurídico a partir do verdadeiro desequilíbrio na *balança* da Justiça. O profissional do direito – aqui com inicial minúscula – transmuta a *lei de Gerson* em *o bom advogado conhece a lei. O melhor conhece o juiz*. Em uma leitura que retrata as distorções que vive o Direito, desde o ensino a aplicação prática.

Nesse contexto faz-se imperiosa a mudança de valores: a quebra dos paradigmas hoje existentes no ensino de Direito, levando os Professores a se transformarem em agentes multiplicadores da mudança de conceitos. A substituírem o velho e ultrapassado pelo novo e contemporâneo. Aqui merece destaque a função do projeto político-pedagógico nessa mudança.

Mas ai reside uma outra faceta das mazelas do ensino jurídico: inexistente uma formação profissional adequada para a docência jurídica. Ressalta FERREIRA SOBRINHO (1997: 25), que *de fato, as nossas Faculdades de Direito parecem ter nascido sob o estigma da improvisação ou pelo menos da imitação portuguesa. A improvisação produz professores de tempo parcial na medida em que eles têm outras atividades profissionais*.

Conclui seu entendimento, alertando que:

O pior, entretanto, não reside no fato de o professor ter outra atividade profissional extra-universidade, mas sim no fato de brincar de ser professor: não prepara as aulas, não pesquisa, não sabe do que está acontecendo no campo doutrinário. Enfim, não tem compromisso com o trabalho docente. Ministra aulas como se fosse disputar uma partida de pôquer.

De igual sorte, VENTURA (2004: 1), logo no início do seu *Ensinar Direito*, alerta para o fato de que a maioria absoluta dos Professores de Direito não possui *formação pedagógica*, afirmando que *de modo geral, os professores encaram com naturalidade a evidência de que ensinam Direito através da transmissão dos conteúdos que aprenderam, sem ter, de fato, aprendido a ensinar*.

Por fim, em consonância com o pensamento de SANTOS (2002: 190), entendemos que o fenômeno a ser investigado e as propostas de adequação do Direito, visando o atendimento das demandas sociais só terá êxito quando o ensino jurídico for reorientado.

Como pontos inovadores contemplados por esta proposta de Reforma Curricular, assinalaríamos os seguintes: em primeiro lugar, a decisão de alterar o sistema seriado anual atual para um sistema ainda seriado, porém mais flexível, pois semestral, além de disciplinas optativas, oferecendo ao discente um leque

⁵ Inês da Fonseca Pôrto. *Ensino Jurídico, Diálogos com a Imaginação: construção de projeto didático no ensino jurídico*. - Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2000. p. 58.

de alternativas que servirão para enriquecer e ampliar a sua compreensão do Direito. Inclusive, autorizando-o a cursar disciplinas de outros cursos na medida em que tenham relação com a realidade jurídica. Em segundo lugar, ressaltaríamos a manutenção da monografia como atividade obrigatória para obtenção do título, cuja apresentação exigirá a participação de um orientador previamente escolhido e julgamento por banca examinadora. Em terceiro lugar, ressaltaríamos a preocupação com as atividades de extensão e pesquisa que, conjuntamente com a monografia, concorrerão certamente para a capacitação intelectual do discente na compressão de uma realidade tão dinâmica e complexa como a jurídica. Em quarto, o enfoque se dirige para a integralização da carga horária adotada e suas conseqüências. O curso possuirá uma carga horária de 4.185 horas. Por esta razão, o Curso terá, no mínimo, dez semestres letivos, inobstante o turno a ser freqüentado. Finalmente, apontaríamos à orientação interdisciplinar que traspassa o novo currículo. Ao lado de disciplinas meramente técnicas serão incluídas disciplinas formativas que impedirão uma abordagem unilateral, tecnicista e desumanizada do Direito.

Pretendemos, ao implantarmos o novo Projeto Político-Pedagógico, formar futuros Bacharéis em Direito, e não como vem, via de regra, sendo feito na grande maioria dos Cursos Jurídicos deste imenso país, na qual nos enquadrados, informar “râbulas diplomados”, preparados tão só para a mera repetição, como um autômato que não reflete sobre *os fins sociais a que a norma se destina*, da letra fria da lei.

Mais ainda, ousamos querer possibilitar a apreensão, a reflexão do que contém a norma posta, lendo as suas entrelinhas, buscando no seio da sociedade e na “*Juris Prudentia*” a sua origem e motivação. Objetivamos a leitura crítica, pensada, do Ordenamento Jurídico pátrio por esta razão buscamos distribuir ao longo do curso disciplinas de formação eminentemente teóricas em contrapeso aquelas de formação meramente prática, visando uma interação necessária para um desenvolvimento grandioso.

Perfil Profissional do Formando:

Com o Projeto Político-Pedagógico, objetiva-se formar um cidadão consciente de sua responsabilidade como profissional de Direito, para manutenção de um Estado democrático. Sua formação ética é indispensável para compreender a realidade social, econômica e política do país, com relação à completude e justiça da jurisprudência brasileira que visa a assegurar, a qualquer brasileiro, o acesso à justiça e o exercício pleno da cidadania.

Quanto ao perfil desejado, o curso de Direito deverá oportunizar ao graduando uma sólida formação geral e humanística, com a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

Competências e Habilidades

O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes habilidades e competências:

I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

II - interpretação e aplicação do Direito;

III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;

VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

VII - julgamento e tomada de decisões; e,

VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

Como podemos observar, o perfil desejado para os discentes egressos em Direito aponta para uma formação que os tornem sincronizados a uma prática voltada para a dimensão ética, jurídica, política e cidadã. Neste sentido, faz-se necessário ressaltar a importância da incorporação pelos cursos de Direito da

temática dos direitos humanos e da cidadania, na perspectiva da formação de atores capazes de atuar nos distintos espaços sociais através de uma prática consciente, crítica e militante.

O formando do curso de Direito estará apto a assumir as diversas profissões jurídicas, tais como Advocacia, Ministério Público e Magistratura.

O profissional do Direito deve estar pronto para atuar como uma pessoa capaz de representar e defender a sociedade e seus interesses, em qualquer instância, juízo ou tribunal, tendo uma visão humanista e crítica do fenômeno jurídico. Portanto, o perfil desejado do graduando em Direito assenta-se em uma consistente formação geral e humanística, que potencialize a capacidade de análise e argumentação interpretativa, a valoração dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma visão crítica e que favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, visando a qualificação para a vida, para o mundo do trabalho e para o exercício pleno da cidadania.

Neste sentido, reportamo-nos ao Documento Preliminar da Comissão de Consultores *Ad hoc* (Comissão de Especialistas de Ensino de Direito – CEED), que, ao estabelecer o perfil desejado do formando, enfatiza:

[...] o curso deve proporcionar condições para que o formando possa, ao menos, atingir as seguintes características em sua futura vida profissional:

- permanente formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;
- domínio da gênese, dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente; e
- consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

Portanto, o perfil do formando em Direito do CCJ/UEPB repousa nas mesmas bases consubstanciadas no documento supra-referido, que busca formar um profissional do Direito com sólida formação técnico-acadêmica e humanística, aliada a uma visão interdisciplinar dos fenômenos jurídico-sociais e a conduta ética.

Entre as habilidades que deverão ser potencializadas no graduando em Direito, pelas novas exigências do mercado e pela própria natureza do curso, destacam-se as seguintes capacidades:

- realizar operações mentais embasadas numa reflexão crítica das idéias, de implementar uma construção argumentativa com coerência e consistente fundamentação, de usar adequadamente a linguagem oral e escrita, em consonância com a linguagem técnico-jurídica e também de desenvolver com desembaraço a sociabilidade e a capacidade de iniciativa;

- exercitar plenamente suas funções com ética e prática humanista, na defesa dos direitos individuais e coletivos, da liberdade e da cidadania;

- absorver adventos tecnológicos, tais como computadores, Internet, vídeo sob demanda, vídeo-conferência, realidade virtual, sistemas multimídia, etc., poderosos recursos para a implantação de escolas e universidades virtuais. Para que tais recursos sejam mais bem aproveitados é importante discutir aspectos relativos à arquitetura, métodos e técnicas necessários à elaboração de ambientes interativos de aprendizagem, tutoriais inteligentes, linguagens e ferramentas de autoria; aspectos ergonômicos de interface

homem/computador e modelagem cognitiva do usuário, na medida das disponibilidades estruturais e orçamentárias. Para tanto, cogita-se da transferência do CCJ para o campus universitário, a fim de propiciar melhores instalações para o desenvolvimento deste projeto, sem descartar as atuais instalações, que funcionarão como juizados especiais, atendendo ainda à população carente, através do escritório de prática forense, além da utilização para eventos especiais, tais como defesas de dissertações e teses, aulas magnas, simpósios, etc.

Conhecimentos exigidos do Profissional do Direito:

Advocacia geral:

- representar, em juízo ou fora dele, a pessoa física ou jurídica de que é mandatário, nas ações em que a parte for autor, réu ou interessado, prestando ampla assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo as audiências ou outros atos processuais, bem como orientar o cliente quanto aos seus direitos.

Advocacia cível:

- representar e/ou assessorar clientes quanto a transações de compra e venda, contratos, divórcios, testamentos e outros atos de ordem privada relativas a pessoas, bens e suas relações.

Advocacia Fiscal:

- aplicar normas e princípios que regulamentam a arrecadação de tributos, obrigações dos tributos e atribuições dos órgãos fiscalizadores.

Advocacia Criminal:

- apresentar defesas ou acusações em juízo, defendendo causas em tribunais do júri, inquirindo testemunhas e colhendo informações necessárias ao processo; defender causas referentes ao Direito Privado ou ao Direito Público.

Advocacia Trabalhista:

- representar e/ou assessorar pessoas físicas ou jurídicas em questões trabalhistas, aplicando legislação que rege as relações de trabalho; defender causas relativas à Previdência Social, problemas sindicais e outros semelhantes.

Conhecimentos exigidos para as carreiras da Magistratura, do Ministério Público, de Delegado de Polícia, da Advocacia Pública e das Defensorias:

Como Juiz – deverá interpretar os textos legais à luz dos grandes princípios e das aspirações da sociedade, atuando como autêntico canal entre a sociedade e o mundo jurídico;

Como Promotor (Ministério Público) – deverá combinar a boa técnica com espírito crítico, tanto no campo civil quanto no penal, atuando na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e os interesses sociais buscando no sistema do direito positivo e nas razões, que lhes estão à base, a justiça do caso concreto.

Como Delegado de Polícia – deverá aliar os conhecimentos técnicos, o respeito à legalidade e aos valores axiológicos que, mais do que nunca, devem guiar as instâncias de repressão penal, na plena observância dos direitos dos suspeitos e acusados;

Como Defensor Público – deverá estar comprometido com o acesso à justiça, com a orientação jurídica e a defesa dos menos favorecidos, tendo a importante missão de contribuir para a diminuição dos obstáculos que se antepõem entre o povo e a justiça necessitando, para tanto, de sensibilidade social e *praxis* humanista, aliada à competência profissional.

Atividades Acadêmicas e de Extensão Universitária

Visando potencializar a premissa da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, na proposta curricular do curso de Direito, as atividades de extensão universitária assumem um papel relevante, sendo considerada, além de elemento de articulação entre a pesquisa e o ensino, como instrumento de ampliação da interface com a sociedade civil, ressaltando a responsabilidade social do CCJ/UFPB.

Entre as atividades de extensão universitária propostas, destacamos:

Atividades de Pesquisa, Extensão e Ensino

O curso de Direito do CCJ/UFPB continuará desenvolvendo em seu currículo as atividades de pesquisa, extensão e monitoria, através dos programas em curso tais como: Programa de Iniciação Científica (PIBIC); Programa de Extensão (PROBEX); Programa de Monitoria; Programa de Estágio e Programa de Intercâmbio Cultural (PIANI); todos desenvolvidos através dos departamentos, exceto o PIANI que está sob o controle da Assessoria Internacional.

Estágios Supervisionados através de Convênios com Entidades Públicas e Privadas

Além do estágio desenvolvido na Prática Jurídica, o graduando em Direito do CCJ/UFPB poderá participar de outras atividades de extensão, fomentadas através de convênios com órgãos públicos e privados que operam o Direito e, em alguns casos, poderá receber incentivos na forma de estágio remunerado.

O Estágio Supervisionado e o Núcleo de Prática Jurídica

O Estágio Supervisionado passa a ser um componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo os colegiados do Departamento de Direito Processual e Prática Forense, assim como o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas, aprovarem o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

O Estágio será realizado no próprio CCJ, através do Núcleo de Prática Jurídica, que deverá estar estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo conselho de Centro, podendo, em parte, contemplar convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviço de assistência judiciária implantados na instituição, nos órgãos do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágio das UFPB, para a avaliação pertinente.

E de se ressaltar que as atividades de Estágio, dada a finalidade deste, poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo discente, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

Áreas de Especialização e Linhas de Pesquisa

As áreas de especialização situam-se nos campos de Direito Privado e Direito Público e supra-jurídico, em que foram incluídas linhas de pesquisas desenvolvidas no Mestrado em Ciências Jurídicas do CCJ, favorecendo a integração graduação e pós-graduação, fundamental à elevação qualitativa do ensino jurídico, consoante recomendação da Comissão de Avaliação Institucional do Ministério da Educação.

Essas três áreas não se enquadram nos moldes da estrutura curricular anterior, ou seja, o discente doravante terá um leque maior de opções a partir da introdução de linhas de pesquisa vinculadas aos projetos desenvolvidos pelos docentes na pós-graduação.

As linhas de pesquisa, criadas igualmente para funcionar como conteúdo da disciplina de Monografia de final do curso, formam espécies de sumários dos temas que constituem determinados campos do conhecimento; abrangem uma gama considerável de temas jurídicos e objetivam orientar a temática da Monografia, facilitando a escolha pelo discente.

Segue-se o quadro das áreas de especialização com as respectivas linhas de pesquisa:

I) Direito Privado

Linhas de Pesquisa

- Direito Civil;
- Direito Econômico;
- Direito Empresarial;
- Direito do Trabalho;
- Teoria Jurídica.

II) Direito Público

Linhas de Pesquisa

- Direito Administrativo;
- Direito Constitucional;
- Direitos Econômicos Fundamentais;
- Direito Internacional Público;
- Direito da Integração Econômica;
- Direito Penal;
- Direito Penal-Constitucional;
- Direito Processual;
- Direito Tributário;

III) Supra-jurídica

Linha de Pesquisa

- Direitos Humanos.

A Monografia Final

A monografia final de curso constitui um trabalho de pesquisa sobre determinada área de conhecimento jurídico, elaborada sob a supervisão de um professor-orientador, seguindo um procedimento metodológico, tendo como fontes bibliográficas livros e documentos pertinentes ao tema pesquisado, submetido à avaliação da banca examinadora que, após exame do conteúdo e da forma do trabalho, atribuirá um conceito.

Pela relevância adquirida nos meios acadêmicos universitários, essa monografia foi incorporada aos cursos jurídicos pela Portaria Ministerial n.º 1.886/94, para aprimoramento intelectual e profissional do estudante do Direito, até então distanciado da pesquisa científica.

Os professores-orientadores deverão ter título de pós-graduação - Mestres e Doutores - aceitando-se, nas primeiras fases de implantação do programa, os graduados que queiram comprometer-se com esta atividade.

IV – ADOÇÃO DO REGIME ESPECIAL DE 40H, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

O Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas entende ser imprescindível a definição do Curso enquanto de “característica específica”, de acordo com a Resolução 17/96 do CONSEPE.

A estrutura curricular a ser implantada por meio de presente Projeto Político-Pedagógico, aliada a decisão da Administração Central da UFPB adotada em 1998, com a oferta do Curso em três turnos distintos elevará, sobremaneira, a necessidade de Professores qualificados para que seja mantida, e até mesmo elevada, a qualidade do Corpo Docente do CCJ.

É de se ressaltar que, quando da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, os integrantes do Centro de Ciências Jurídicas decidiram pela abertura, a partir da adoção do sistema seriado semestral, duas entradas/ano, para cada um dos turnos de ministração do Curso. Também deve ser destacada a política educacional implantada pelo Governo Federal, de abertura de novas vagas nos Cursos Superiores, ampliará, sobremaneira, a necessidade de adoção da “característica específica” no âmbito do CCJ.

As disciplinas a serem ofertadas semestralmente nos três turnos acarretarão uma sobrecarga de trabalho para os Docentes do Centro de Ciências Jurídicas, notadamente aqueles que têm dedicação exclusiva, em face da existência de um número razoável de Professores T-20.

Com o aumento da carga horária para os professores que continuarem lecionando na Instituição, firmou-se a necessidade da mudança do regime dos professores T-20 para T-40, o que só pode ocorrer depois do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas enquanto Área de “característica específica”.

Corroborando com a presente situação, verifica-se que os professores com regime T-20 têm outras atividades além da acadêmica, atuando com bastante experiência na área jurídico-prática, demonstrando a imperiosa necessidade da mudança de regime, pois alia a necessidade de atender a carga horária, hoje exigida pela instituição, com a experiência prática do conteúdo a ser repassado aos discentes.

Se somado a esses argumentos, verifica-se no contexto atual que as contratações realizadas pela Universidade, mormente quando se trata de professor substituto, além de não suprir as lacunas deixadas pelas aposentadorias, pois na maioria das vezes são preenchidas por profissionais que não têm a mesma experiência, vem onerar significativamente os cofres da instituição, cujo valor é bem superior com relação à mudança de regime de trabalho dos professores.

Além das atividades de ensino, verifica-se que alguns professores trabalham em regime T-20 desenvolvem projetos de Pesquisa, Extensão e Monitoria e Professores.

Por outro lado, a integração universidade-sociedade é de fundamental importância para a busca de soluções para os problemas cotidianos. O Núcleo de Prática Jurídica necessita de uma maior atenção dos Discentes e dos Docentes das diversas áreas do Direito, onde se constata que a maioria dos atendimentos é na área cível, devendo, com a mudança de regime dos Professores, haver uma maior interação da sociedade com a comunidade universitária.

Por fim, a justificativa mais decisiva dentre as elencadas, baseia-se na importância da transferência de conhecimentos da parte prática, a qual só se consegue com vários anos de exercício como Promotor de Justiça, Juiz, Advogado, Defensor Público, dentre outros, sendo permitido apenas a acumulação dessas atividades com a de Professor com o regime T-40, com a ressalva da compatibilidade de horário.

Desta forma, para atender as necessidades das turmas de graduação, para atender aos projetos de extensão, de monitoria e de pesquisa, justifica-se como imperiosa a necessidade de o Curso de Bacharelado em Ciências Jurídicas ser reconhecido como área com “característica específica”, conforme definida na Resolução CONSEPE 17/96, como forma de manter elevada a qualidade da prática Docente.

V) ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular apresentada em anexo foi construída obedecendo aos princípios da racionalidade, interdisciplinaridade e eticidade, fundamentais à educação moderna. Divide-se em **eixos temáticos**, compreendendo disciplinas **fundamentais, teórico-operacionais e complementares**.

1- Eixo Fundamental

Pelo princípio da racionalidade, as disciplinas são organizadas seguindo um encaminhamento lógico, que principia com as matérias de natureza e conteúdo amplos ou fundamentais, propiciando uma visão geral do mundo articulada com a percepção jurídica em particular.

Objetiva-se, assim, mostrar ao educando a correlação das mudanças globais das últimas décadas com a cultura jurídica, o que lhe proporciona uma real atualização. Nesse sentido, justificam-se as presenças da Economia Política, Sociologia Geral e Jurídica, Filosofia Geral e Jurídica, Antropologia, História do Direito, Psicologia Forense e demais disciplinas teóricas.

2- Eixo Teórico-Operacional

Articula as disciplinas teóricas com as técnicas, que formam a espinha dorsal da educação jurídica. As disciplinas técnicas, por sua vez, conduzem ao terreno das disciplinas práticas, no momento em que a educação jurídica recebe os conteúdos essenciais à uma formação profissional consistente e competente.

A racionalidade subsiste a partir do primeiro ano letivo, quando o discente começa a estudar metodologia e a se exercitar na pesquisa científica, tão importante no mundo acadêmico atual. Dessa maneira, seus esforços epistemológicos são coroados com a realização da monografia, que recebe status de disciplina e se constitui na etapa culminante do processo de ensino-aprendizagem jurídicos.

3- Eixo Complementar

Outro aspecto da racionalidade é a preocupação com as disciplinas complementares, oferecidas conforme a complexidade que o curso assume, bem como o seu grau de especialidade, posto que o sistema caminha das matérias abrangentes para as específicas e extracurriculares.

Essas últimas serão ofertadas segundo os critérios de alternância entre disciplinas fundamentais e técnico-operacionais, levando em conta a disponibilidade de docentes em cada departamento e o número mínimo de inscritos fixado por determinação da Coordenação do Curso.

Destarte, o princípio da racionalidade se expressa no modelo seriado semestral, adotado pela presente estrutura, por ser o mais compatível com os novos tempos pedagógicos.

O princípio da interdisciplinaridade é essencialmente importante no mundo globalizado, em que o conhecimento não pode se subordinar a campos estéreis, mas deve buscar respostas eficazes, consistentes e ricas em alternativas.

Estamos saindo da fase do detalhismo que marcou os séculos XIX e XX. Nos dias atuais, a especialidade só se justifica no contexto das outras especialidades. Prevalece, hoje, a visão holística do conhecimento, a qual determina que o todo é mais importante que a parte; o conhecimento mais verdadeiro é o que fornece a visão mais abrangente.

O saber jurídico não deve fugir à regra, ou o direito não cumprirá seus objetivos de solucionar os conflitos sociais e realizar a justiça.

A interdisciplinaridade é importante para que se conheça além do Direito, estudando-se a Filosofia do Direito ao lado do Direito Penal e Civil, a História do Direito intercalada com a Introdução ao Direito, Psicologia Forense, Antropologia, dentre outras. Surge, assim, o elo essencial da teoria com a prática, superando-se barreiras que sempre marcaram a educação jurídica primordial.

Finalmente, o princípio da eticidade orienta a educação jurídica a assumir compromissos epistemológicos e políticos, conscientizando o discente dos problemas éticos que envolvem o Direito e sua prática.

É injustificável um curso meramente tecnicista e desvinculado dos problemas sociais, porquanto o discente de direito, mais do que qualquer outro, deve ser sensibilizado para o papel que desempenhará como profissional, guardião dos direitos individuais e sociais, em um mundo que perde os ideais da moralidade e da justiça. Para preencher essa lacuna, introduziram-se as disciplinas de Filosofia Jurídica, Ética Geral e Profissional, além de outras complementares, como o Direito Ambiental.

Operacionalização

A estrutura curricular visa operacionalizar as séries, de acordo com a lógica de organização do conhecimento, considerando a prática como referência para a teoria.

Como o Curso destina-se a formar bacharéis, deverá possibilitar à iniciação científica. Para tanto, são incluídos componentes curriculares que objetivam desenvolver a pesquisa aplicada.

As atividades complementares serão ajustadas entre os discentes e a Direção ou Coordenação do Curso, incluindo a iniciação à pesquisa, às práticas de extensão, à monitoria, à participação em eventos acadêmico-científicos promovidos pelo CCJ/UFPB, por outras IES ou por outras entidades vinculadas ao mundo jurídico, além das disciplinas cursadas em outras Faculdades de Direito, podendo ser desenvolvidas ao longo do curso.

Destaca-se, por oportuno, que a regulamentação das atividades complementares dar-se-á através de norma específica do Colegiado do Curso e da Direção da entidade, que deverá aplicar a carga horária prevista, bem como dispor sobre a iniciação à pesquisa, à extensão e à forma de inclusão das disciplinas cursadas pelos discentes em outras Instituições de Ensino Superior.

O Curso de Direito apresenta sua estrutura curricular segundo aspectos concernentes às disciplinas fundamentais e disciplinas profissionalizantes, teóricas e práticas, ofertadas por períodos.

Esta organização foi elaborada conforme parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 9, de 29 de setembro de 2004⁶ da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, adequados às peculiaridades sócio-jurídico-econômicas regionais.

Dessa maneira, a estrutura curricular do Curso está organizada de modo a permitir ao discente o acesso às áreas de aplicação, pesquisa e extensão, na forma seguinte:

- **aplicação** — quando o discente inicia a Prática Jurídica, passa a comparecer a audiências e a atuação no Escritório da Prática Jurídica da Instituição ou em escritórios conveniados com a UFPB, mediante o acompanhamento do coordenador de estágios, através de relatórios.

- **pesquisa** - a partir do momento em que o discente cursa disciplinas fundamentais, poderá participar de processo seletivo para a Pesquisa Discente, conforme as linhas de pesquisa estipuladas.

- **extensão** — indissociável do ensino e da pesquisa, é um dos melhores indicadores da excelência de uma universidade. Por sua própria natureza, as atividades extensionistas exigem uma sintonia fina com os valores, as necessidades e as expectativas da sociedade. Dessa forma, o Curso de Direito desenvolverá seus projetos de extensão, visando aos seguintes objetivos:

- propiciar o aprimoramento e a complementação da formação acadêmica;
- transmitir conhecimento e fornecer assistência à comunidade;
- responder às demandas do mercado, em termos de qualificação e atualização profissional.

No que diz respeito à oferta de disciplinas, foi possível fazer uma distribuição equitativa de horas-aula por semestre, 60 (sessenta) horas-aula, com exceção da Prática Jurídica que ficou com uma carga horária de 75(setenta e cinco) horas-aula distribuída em 4 (quatro) semestres. Os períodos das atividades de ensino, pesquisa e extensão estão dentro dos padrões estabelecidos pelo MEC e são perfeitamente exequíveis.

A Prática Jurídica funciona, para os três turnos, no horário da manhã, tarde e noite.

Regime escolar

- **matrícula** — o sistema de matrícula será seriado semestral, constituindo-se em ato formal de ingresso e vínculo do discente com a instituição, realizando-se nos prazos estabelecidos em calendários próprios. Sendo regime seriado, a matrícula será feita no conjunto de disciplinas previstas para o semestre, nos termos da estrutura curricular.

- **trancamento de matrícula** — o trancamento de matrícula, em até 04 (quatro) semestres, bem como o retorno ao curso, constituem direitos do discente. Neste último caso, o discente fica sujeito às alterações porventura ocorridas na estrutura curricular.

- **verificação de rendimento escolar** — a avaliação do rendimento escolar é realizada por disciplina, mediante a realização de 02 (dois) exercícios escolares bimestrais e exame final, quando necessário.

- **aprovação por média** — estará aprovado por média, considerando-se os aspectos de assiduidade (frequência) e eficiência (notas), o discente que obtiver frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco) por

⁶ Publicação no DOU n.º 189, de 01.10.2004, Seção 1, página 17/18.

cento nas atividades didáticas realizadas média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) nos exercícios escolares bimestrais.

- **aprovação mediante exame final** — será aprovado através de exame final o discente que conseguir média aritmética igual ou superior a 5,0 (cinco), resultante da média dos exercícios escolares bimestrais e da nota do exame final.

- **reprovação** — o discente que apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco) por cento ou média inferior a 4,0 (quatro) nos exercícios escolares estará reprovado.

VI - EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINA: Introdução ao Direito I
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Objeto e finalidade da Introdução ao Estudo do Direito. O direito e as ciências afins. Natureza e cultura. Conceito de direito – Estrutura Tridimensional. Sanção e coação. Estrutura da norma jurídica. Validade da norma jurídica. Classificação das regras jurídicas. Fontes do direito.

DISCIPLINA: Introdução ao Direito II
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

A lei como fonte do direito. Eficácia da lei no tempo e no espaço. Hermenêutica ou interpretação da lei. Experiência jurídica e direito objetivo. Dos fatos e atos jurídicos. Relação jurídica. Sujeitos de direito e personalidade jurídica. Situações subjetivas e direito subjetivo. Divisão do direito. Sistemas jurídicos contemporâneos. Relações jurídicas no plano internacional. O direito alternativo.

DISCIPLINA: Sociologia Geral e Jurídica
CARGA HORÁRIA: 90

EMENTA

Sociologia jurídica. Fases precursoras (conhecimento antigo, medieval e moderno). Derivações positivas (sociologia clássica). Correntes científicas, psicológicas e sociológicas. Despertar e desenvolvimento da sociologia jurídica. A sociologia jurídica no Brasil. Controle social e instituições.

DISCIPLINA: Ciência Política
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

A ciência política. O poder político. Os sistemas políticos. Organizações políticas. A opinião pública. A revolução e o golpe de Estado. Política internacional. O futuro do Estado. O caso brasileiro.

DISCIPLINA: Filosofia Geral e Jurídica
CARGA HORÁRIA: 90

EMENTA

Filosofia Jurídica: Introdução à Filosofia do Direito. A realidade jurídica e o problema ontogenético. Teorias fundamentais do direito.

DISCIPLINA: Ética Geral e Profissional
CARGA HORÁRIA: 30

EMENTA

Ética: aspectos filosóficos, psicológicos e sociológicos. Ética, valores e moral. A reflexão ética em direito. A ética de sistemas. Organizações: comunidades e agentes morais. Ética de finalidade, de princípio, de consequência. Poder e ética no direito. Justiça, direitos e ética. Ética nas organizações. O Estatuto da OAB e o Código de Ética.

DISCIPLINA: Direito Constitucional I (Teoria da Constituição)
CARGA HORÁRIA: 45

EMENTA

Constitucionalismo. Conceito de constituição. Poder constituinte. Controle da constitucionalidade. Participação política. Partidos políticos. Separação das Funções Típicas do Estado. Federação estatal: expansão municipal, contração estadual e integração continental. O federalismo regional. As perspectivas de evolução: os Estados continentais, o Estado mundial, o mundo sem Estados.

DISCIPLINA: Direito Constitucional II (Sistema Constitucional Brasileiro I) CARGA HORÁRIA: 45
EMENTA
Preâmbulo. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado. Da organização dos poderes. Da defesa do Estado e das instituições democráticas.
DISCIPLINA: Direito Constitucional III CARGA HORÁRIA: 45
EMENTA
Da tributação e do orçamento. Da ordem econômica e financeira. Da ordem social. Das disposições constitucionais gerais. Do ato das disposições constitucionais transitórias.
DISCIPLINA: Direitos Humanos CARGA HORÁRIA: 60
EMENTA
Antecedentes históricos e políticos. Questões conceituais. Impacto da proteção dos direitos humanos. Mecanismos internacionais de proteção aos direitos humanos. Direitos específicos.
DISCIPLINA: Direito Civil I (Teoria Geral do Direito Civil) CARGA HORÁRIA: 60
EMENTA
Introdução ao direito civil. Sujeitos de direito. Domicílio. Do objeto do direito. Fatos e atos jurídicos. Prescrição e Decadência. A constitucionalização do direito civil.
DISCIPLINA: Direito Civil II (Teoria Geral das Obrigações) CARGA HORÁRIA: 60
EMENTA
Direito das obrigações: importância filosófica, jurídica, política e social. Obrigação: conceito, elementos, fontes, modalidades, classificação e efeitos. Cláusula penal. Pagamento indevido. Imputação do pagamento. Extinção da obrigação: pagamento, pagamento com sub-rogação, pagamento por consignação, dação em pagamento, novação, compensação, confusão, remissão, transação e compromisso. Inadimplemento da obrigação; mora, perdas e juros. Transmissão da obrigação: cessão de crédito.
DISCIPLINA: Direito Civil III (Contratos) CARGA HORÁRIA: 60
EMENTA
Contrato: definição, classificação, pressupostos, requisitos, formação, efeitos, interpretação, invalidade, ineficácia, circulação, transmissão, extinção, arras, estipulação em favor de terceiro, vícios redibitórios e evicção. Espécies de contratos: contrato preliminar, contrato com pessoa a declarar, compra e venda, permuta, doação, locação, empréstimo, depósito, mandato, constituição de renda e fiança. Declaração unilateral da vontade: conceito, espécies, efeitos. Atos ilícitos: conceito, responsabilidade e liquidação.
DISCIPLINA: Direito Civil IV (Responsabilidade Civil) CARGA HORÁRIA: 60
EMENTA
Teoria Geral da responsabilidade civil. A responsabilidade civil subjetiva. A responsabilidade civil objetiva. A Obrigação de Indenizar. A Indenização. O dano moral. O dano Material. O dano a imagem.
DISCIPLINA: Direito Civil V (Coisas) CARGA HORÁRIA: 60
EMENTA
Direito das coisas. Posse. Aquisição da posse. Efeitos da posse. Perda da posse. Proteção possessória. Propriedade. Aquisição e perda da propriedade. Aquisição e perda da propriedade móvel. Direito de vizinhança. Direitos reais sobre coisas alheias.

DISCIPLINA: Direito Civil VI (Família)
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Família. Casamento. Formalidades preliminares do casamento. Impedimentos matrimoniais. Celebração do casamento. Provas do casamento. Ineficácia do casamento. Disposições penais relativas ao casamento. Efeitos jurídicos do casamento. Direitos e deveres do marido. Direitos e deveres da mulher. Regime de bens entre os cônjuges. Regime de comunhão universal. Regime de comunhão parcial. Regime de separação. Regime dotal. Dissolução da sociedade conjugal. Parentesco. Filiação. Adoção. Poder familiar. Alimentos. Tutela. Curatela. Ausência. A união estável. A família monoparental. As relações homoafetivas.

DISCIPLINA: Direito Civil VII (Sucessões)
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

A sucessão provisória. A sucessão definitiva. A sucessão em geral. Da Herança e de sua Administração. O testamento. Da Vocação Hereditária. Da Aceitação e Renúncia da Herança. Dos Excluídos da Sucessão. Da Herança Jacente. Da petição de herança. Da Sucessão Legítima. I Da Ordem da Vocação Hereditária. Dos Herdeiros Necessários. Do Direito de Representação. O testamento. Dos Legados. Da Deserdação. O inventário. A partilha.

DISCIPLINA: Direito Penal I
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Parte Geral. Conceito. Fins. Relação com outras ciências. A lei penal no tempo. Crime. Culpabilidade. Conflito aparente de normas penais.

DISCIPLINA: Direito Penal II
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Conceituações básicas do direito penal (artigos 32 a 120 do Código Penal Brasileiro): das penas; das medidas de segurança; da ação penal; da extinção de punibilidade.

DISCIPLINA: Direito Penal III
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Dos crimes contra a vida. Das lesões corporais. Da periclitación da vida e da saúde. Da rixa. Dos crimes contra a honra. Dos crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.

DISCIPLINA: Direito Penal IV
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Dos crimes contra a liberdade sexual. Da sedução e da corrupção de menores. Do rapto. Do lenocínio e do tráfico de mulheres. Do ultraje público ao pudor. Dos crimes contra a paz pública. Da moeda falsa. Da falsidade de títulos e outros papéis públicos. Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. Dos crimes praticados por particulares contra a administração em geral. Dos crimes contra o casamento. Dos crimes contra o estado de filiação. Dos crimes contra a assistência familiar. Dos crimes contra o pátrio poder, tutela e curatela. Dos crimes de perigo comum. Dos crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos. Dos crimes contra a saúde pública. Dos crimes contra a administração da justiça.

DISCIPLINA: Direito Empresarial I (Direito da Empresa)
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

A empresa como atividade econômica organizada. A ordem jurídico-Econômica. O Poder Econômico. Planejamento e Intervenção do Estado no domínio econômico. O direito da concorrência.

DISCIPLINA: Direito Empresarial II (Falência)

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Noções gerais. Insolvência e impontualidade. Concurso creditório civil e falimentar. Análise da estrutura da ação de execução e da ação falimentar. Natureza jurídica da falência. Sujeito ativo e sujeito passivo da ação de falência. Atividades excluídas da área de incidência da falência. Decretação de falência. Sentença: natureza e conteúdo. Atribuição do Juiz, Ministério Público. Administração de falência. Sindico. Direito e Obrigações do sindico. Remuneração. Substituição e destituição. Habilitação de credito. Procedimento. Impugnações. Habilitação retardatária. Ação rescisória. Eficácia da sentença falimentar. Atos ineficazes e revogáveis. Classificação dos créditos habilitados. Quadro Geral de Credores. Liquidação. Formas de realização do ativo. Pagamento do passivo. Relatório final. Encerramento do processo. Extinção das obrigações do falido. Inquérito Judicial. Ação penal. Crimes falimentares.

DISCIPLINA: Direito do Trabalho I

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Visão histórica do direito do trabalho. Direito de trabalho no Brasil. A justiça do trabalho. Sujeitos da relação do trabalho. Fontes do direito do trabalho. A CLT. O direito do trabalho e os demais ramos do direito.

DISCIPLINA: Direito do Trabalho II

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Contrato de trabalho. Remuneração. Repouso remunerado. A falta e seus reflexos. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Da estabilidade. O aviso prévio e seus efeitos. FGTS. Vale transporte. PIS. Salário família. Higiene e medicina do trabalho. Sindicatos. Novas tendências do direito do trabalho. Repercussão dos avanços tecnológicos nas relações de trabalho.

DISCIPLINA: Direito Administrativo I

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

A administração pública. O direito administrativo. Poderes administrativos. Atos administrativos. A responsabilidade civil da administração pública. O controle da administração pública.

DISCIPLINA: Direito Administrativo II

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Contratos administrativos. Licitação. Servidores públicos. Domínio público. Intervenção na propriedade. Atuação no domínio econômico.

DISCIPLINA: Teoria Geral do Processo

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Sociedade e tutela jurídica. Denominação, posição enciclopédica e divisão do direito processual. Princípios gerais do direito processual. Organização judiciária: a estrutura judiciária nacional. Natureza jurídica do processo (processo, relação jurídica, procedimento). Formas processuais. Atos processuais. Vícios do ato processual.

DISCIPLINA: Direito Processual Civil I

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Direito processual civil. Lei processual. Jurisdição. Organização judiciária. Competência. Ação. Processo.

Partes. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Ministério Público. Juiz e auxiliares da Justiça. Atos processuais. Formação, suspensão e extinção do processo.

DISCIPLINA: Direito Processual Civil II

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Do processo e do procedimento. Formação, suspensão e extinção do processo. Da petição inicial e da resposta do réu. Das providências preliminares. Das provas. Da audiência. Da sentença e da coisa julgada.

DISCIPLINA: Direito Processual Civil III

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Dos recursos. A apelação. O agravo. Os embargos infringentes. Os embargos de declaração. O recurso ordinário. O recurso especial. O recurso extraordinário. Os embargos de divergência em recurso especial e em recurso extraordinário. A ação rescisória.

DISCIPLINA: Direito Processual Penal I

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Direito processual penal. Aplicação e interpretação da lei processual penal. Do inquérito policial. Ação penal. Ação civil “ ex-delicto ”. Ação civil pública (Lei 7.347/85). Jurisdição e competência. Questões e processos incidentes. Prova. Sujeitos processuais. Prisão. Liberdade provisória. Atos processuais. Citações e intimações. Sentença.

DISCIPLINA: Direito Processual Penal II

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Dos processos em espécie. Das nulidades. Dos recursos. Do *habeas corpus*. Da execução. Processo penal transnacional: linhas evolutivas e garantias processuais.

DISCIPLINA: Direito Processual do Trabalho I

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Direito do trabalho. Evolução histórica do direito processual. Organização da justiça do trabalho. Competência da justiça do trabalho. As ações trabalhistas. Dissídio individual. As partes do dissídio individual. A reclamação trabalhista. Recursos. A execução do processo trabalhista.

DISCIPLINA: Direito Processual do Trabalho II

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

As ações trabalhistas coletivas. Acordo coletivo de trabalho. Dissídio coletivo. O sindicato enquanto substituto processual. A reclamação trabalhista coletiva. Recursos. Dano Moral. Assédio Moral no ambiente do trabalho.

DISCIPLINA: Direito Tributário e Fiscal I

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Direito tributário. Legislação tributária. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária.

DISCIPLINA: Direito Tributário e Fiscal II

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Sistema Tributário Nacional. Os impostos sobre o comércio exterior. Imposto sobre o patrimônio e a renda. Impostos sobre a produção e a circulação. Impostos residuais. Impostos extraordinários. Tributação na Internet e sobre o software.

DISCIPLINA: Direito Internacional Privado
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Introdução ao estudo do direito internacional privado. Análise histórica. Uniformização. Aplicação do direito estrangeiro. Principais elementos de conexão. Personalidade e capacidade. Condições jurídicas do estrangeiro. Questões relativas ao comércio internacional. Arbitragem e tratados do comércio internacional.

DISCIPLINA: Direito Internacional Público
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Definição de direito internacional público. Teorias. As fontes. Os tratados. O costume internacional. Princípios gerais do direito internacional. A equidade. A comunidade Internacional. Os Estados. As Organizações Internacionais. As coletividades não-estatais. O indivíduo. O domínio internacional. O direito do mar. Os canais e os rios internacionais. O direito espacial. As relações internacionais. O mecanismo geral das relações entre os estados. Modos pacíficos de solução dos litígios internacionais. Recurso à coerção e ao emprego da força. Definição e classificação das organizações internacionais. Privilégios e imunidades. Aspectos históricos. A Liga das Nações. A Organização das Nações Unidas. Organizações. Funcionários internacionais.

DISCIPLINA: Prática Jurídica I (Prática Cível)
CARGA HORÁRIA: 75

EMENTA

Estágio supervisionado e orientado pelo Núcleo de Prática Jurídica. Obrigatório para todos os discentes, objetivando a aprendizagem prática inerente às atividades profissionais do futuro bacharel.

DISCIPLINA: Prática Jurídica II (Prática Criminal)
CARGA HORÁRIA: 75

EMENTA

Atividades relacionadas à prática e aos procedimentos tomados pelos diversos auxiliares e autoridades que compõem toda a conjuntura da Prática Forense Criminal.

DISCIPLINA: Prática Jurídica III (Prática Trabalhista)
CARGA HORÁRIA: 75

EMENTA

Estágio orientado e supervisionado pelo Núcleo de Prática Forense, tendo por objetivo a aprendizagem prática da atividade da advocacia.

DISCIPLINA: Prática Jurídica IV (Solução Pacífica de Conflitos)
CARGA HORÁRIA: 75

EMENTA

Métodos Alternativos de Resolução de Disputa: Negociação, Mediação, Arbitragem. Os Métodos híbridos. Flexibilidade procedimental. Executibilidade. Cumprimento voluntário. Recorribilidade. Gestão de conflitos. Negociação. O papel da competição e da cooperação nos processos privados de resolução de conflitos. O cumprimento de acordos. O papel da credibilidade em negociações. Análise de decisões. Ganhos mútuos. Integração e distribuição do valor das negociações. Aspectos psicológicos de negociações. Erros comuns em negociações. Mediação e Conciliação: conceito; procedimento. O acordo de mediação: natureza jurídica. Técnicas de Mediação. Arbitragem. Conceito. Princípio da autonomia de vontade. Direito patrimonial disponível. Convenção de arbitragem. Efeitos. Compromisso arbitral. Cláusula compromissória: autonomia. Contratos de adesão. Elementos essenciais do compromisso arbitral. Dos árbitros. Árbitro, arbitrador e compositor amigável. Capacidade. O processo de escolha. Impedimentos e suspeição. Recusa. Árbitro substituto. Juiz de fato e de direito. Responsabilidade Civil e Criminal. Jurisdicionalidade da arbitragem. Do procedimento arbitral. Instituição. Preclusão. Incompetência. Escolha do procedimento arbitral. Princípios do processo arbitral. Conciliação. Poderes instrutórios do árbitro. Medidas cautelares. Revelia. Da sentença arbitral. Sentença arbitral e Laudo arbitral. Questão prejudicial. Requisitos essenciais.

O cumprimento da sentença arbitral. Embargos de declaração. Efeitos da sentença arbitral. Nulidades e anulabilidade. Intempestividade. Competência. Capacidade. Ausência de requisitos obrigatórios da sentença arbitral. Sentenças proferidas fora dos limites da convenção de arbitragem. Anulação parcial do laudo. Procedimento. O direito de propor demanda anulatória. Embargos do devedor. Do reconhecimento e execução de sentenças arbitrais estrangeiras. Sentença arbitral nacional e estrangeira.

DISCIPLINA: Ciência das Finanças e Direito Financeiro

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Direito financeiro. Despesa pública. Receita pública. Fontes da obrigação tributária – Lei. Fato gerador. Lançamento. Incidência. Não incidência tributária - imunidade e isenção. Classificação tributária. Crédito público. Orçamento público. Sistema Integrado de Planejamento/Orçamento-Programa. Comentários à Constituição e à legislação aplicável. Organismos internacionais de crédito.

DISCIPLINA: Direito Agrário

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Legislação agrária. Meio agrário. Infra-estrutura e atividade agrárias. Imóvel rural: classificação. Módulo rural e fiscal. Posse, propriedade e doutrina do usucapião agrário. Função social. Contratos agrários. Reforma agrária e política de desenvolvimento rural.

DISCIPLINA: Direito Ambiental

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Política e legislação ecológica. Fundamentos constitucionais. Sistemas administrativos de prevenção do dano ambiental. Responsabilidade jurídica e ações judiciais ambientais. Legislação setorial de meio ambiente. Direito internacional ambiental.

DISCIPLINA: Direito da Criança e do Adolescente

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Noções sobre o direito especial da proteção às crianças e aos adolescentes. Sujeitos. Objeto. Taxionomia. Fontes. Evolução Histórica. Especialização. Doutrina da proteção integral. Direitos materiais: direitos básicos; vida e saúde; educação e cultura; esportes e lazer; trabalho e aprendizagem; previdência; segurança pessoal; liberdade individual; convivência familiar. Família substituta. Guarda. Tutela. Adoção. Inimputabilidade. Ato infracional. Procedimentos especiais. Medidas sócio-educativas. Serviços de atendimento. Conselhos dos direitos das crianças e adolescentes. Conselhos tutelares.

DISCIPLINA: Direito do Consumidor

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Noções introdutórias e conceitos básicos. Histórico dos direitos do consumidor. O panorama internacional dos direitos do consumidor. Legislação brasileira específica. O Código de Defesa do Consumidor. Os direitos do consumidor e sua proteção. A defesa do consumidor em juízo. Proteção da privacidade e dos direitos do consumidor no *cyberspace*.

DISCIPLINA: Direito Econômico

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Lineamentos do direito econômico. Fontes. A ordem jurídico-econômica. A intervenção do Estado no domínio econômico. Tutela da concorrência e repressão ao abuso do poder econômico. Direito econômico e desenvolvimento. Formulação e aplicação da política econômica. O direito econômico e a nova ordem mundial.

DISCIPLINA: Direito Eleitoral
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Conceito. Objeto. Fontes. Relações com as demais disciplinas jurídicas. Evolução histórica. Direito eleitoral no Brasil. Organização eleitoral. Justiça eleitoral. Sistemas eleitorais. Capacidade eleitoral. Elegibilidade. Processo eleitoral. Garantias eleitorais. Invalidez dos atos eleitorais. Recursos eleitorais. Crimes eleitorais. Propaganda política. Partidos políticos.

DISCIPLINA: Direito dos Grupos Socialmente Vulneráveis
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Direitos dos Idosos. Direitos dos Homossexuais. Direitos dos Índios. Direitos dos “sem terra”. Direitos dos quilombolas. Direitos dos ciganos. Direitos dos “sem teto”. Direitos dos Negros. Direitos das Mulheres

DISCIPLINA: Direito da Integração
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Delineamento do Direito da Integração. Fontes. Relações entre o direito da integração e os direitos nacionais. Regime processual comunitário. Política econômica integracionista. A formação e a estruturação dos principais blocos econômicos regionais (União Européia, Japão e Tigres Asiáticos, NAFTA, Mercosul)

DISCIPLINA: Direito Municipal
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Direito Municipal. Conceito. Fontes. Município. Conceito. Administração Municipal. Atribuições. Organização. Competência. Tributação. Orçamento. Prefeito. Responsabilidade. Atribuições. Concessões e Permissões Públicas. Patrimônio.

DISCIPLINA: Direito Processual Coletivo
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

PROCESSO COLETIVO: Teoria Geral do Direito Processual Coletivo. Direito e Interesse: conceito e diferenciação. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos: revisão crítica. Ação, Jurisdição e Processo sob a perspectiva do fenômeno coletivo. Técnica de estruturação e organização do Direito Processual Coletivo. Ações especiais no Código de Defesa do Consumidor. Ação Popular e Ação Civil Pública. A coisa julgada sob a ótica do Direito Processual Coletivo..

DISCIPLINA: Direito Romano
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

História e fontes do Direito Romano. *Jus Personarum. Jus Rerum. Jus Obligationum. Jus Successorum. Jus Actionum.*

DISCIPLINA: Direito da Seguridade Social
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Aspectos introdutórios. Evolução histórica. Conceito. Autonomia. Relações jurídicas. Fontes e princípios. Plano de benefícios: segurados, dependentes e prestações. Infelizmente. Plano de custeio: contribuições sociais, arrecadação e fiscalização. Isenção e prova de inexistência de débito. Noções básicas de processualística administrativa e judicial.

DISCIPLINA: Economia Política
CARGA HORÁRIA: 30

EMENTA

As relações de Produção na História. Nascimento do Capitalismo e Acumulação Primitiva. O período

Manufatureiro do Capitalismo. A Reprodução do Capitalismo e as Crises. O Imperialismo.

DISCIPLINA: Antropologia e História do Direito

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Visão global das instituições jurídicas através das primeiras civilizações que habitaram nosso planeta, com estudo mais detalhado daquelas que deram origem e fundamento ao nosso direito. História do direito brasileiro.

DISCIPLINA: Medicina Legal

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Criminalística médico-legal: conceitos gerais. Sexologia forense: sexo normal e estados intersexuais; violências em sexologia. Bases analógicas e traumatológicas da perícia médica. Noções de psicopatologia forense: personalidade normal e patológica. Imputação. Psicologia forense e criminologia. Medicina social e infortunística. Medicina legal “constituenda”; o panorama contemporâneo: eutanásia, pena de morte, inseminação artificial, transexualismo, energia nuclear, drogadição, clonagem, DNA para investigação de paternidade. A situação da mulher: sedução, assédio sexual, violência sexual, agressões físicas. A necessidade de novas normas penais.

DISCIPLINA: Metodologia do Trabalho Científico

CARGA HORÁRIA: 30

EMENTA

Senso comum e conhecimento científico. As correntes epistemológicas e os métodos de investigação científica: positivismo, fenomenologia e materialismo. A pesquisa social.

DISCIPLINA: Pesquisa Aplicada ao Direito

CARGA HORÁRIA: 30

EMENTA

Método e fontes jurídicas da pesquisa. Método e fontes imediatas jurídico-formais da pesquisa. Método e áreas de pesquisa científico-jurídica.

DISCIPLINA: Mediação e Arbitragem

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

A arbitragem na Constituição Brasileira de 1988. A novidade legislativa infraconstitucional. Noções prévias. Convenção de arbitragem. Árbitros. Procedimento arbitral. Sentença arbitral. Sentença arbitral estrangeira.

DISCIPLINA: Psicologia Jurídica

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Psicologia Forense: Definição, objetivo, área de atuação, relação com outras áreas da Psicologia e com outras ciências e profissões, metodologias de pesquisa e intervenção e considerações éticas. As relações intersubjetivas entre o indivíduo, a família e a lei; motivações psicológicas para o ato delituoso; representação psicológica do ato delituoso e das penas. Análise das tentativas de tratamento e de re-inserção social do sujeito infrator. Prática de pesquisa supervisionada.

DISCIPLINA: Bioética e Biodireito

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Origem e definição da bioética. Fundamentos da bioética. Princípios fundamentais da bioética. Bioética e o biodireito. Engenharia genética. Reprodução medicamente assistida. Aborto e eutanásia. Mercado de órgãos humanos. Pesquisa com seres humanos. Pesquisa com animais. Comportamentos de risco e vida sexual. Legislação nacional e tratados internacionais.

DISCIPLINA: Sociologia Criminal
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

A evolução da Criminologia. A Era Antropológica-criminal. Política Criminal. Atuais tendências em Criminologia. Personalidade e personalidades psicopáticas.

DISCIPLINA: Direito Comparado
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

O conhecimento de outros direitos como forma de *calibrar* opções de negócios, investimentos e interesses laborais. A multiplicação das relações internacionais em âmbito comercial, como reflexo da globalização. A inserção das empresas em novos mercados ou centros de produção exige que o jurista conheça os modelos normativos com os quais terá que se relacionar. Estudo prévio de ordenamentos jurídicos locais em comparação com os modelos adotados por outros países.

DISCIPLINA: Direito Política e Desenvolvimento
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

O Estado Moderno e seus fins. O sistema político. As forças sociais e políticas e o processo de desenvolvimento. O papel do direito na efetivação de um processo de desenvolvimento. Transformações estruturais e estratégia global de desenvolvimento.

DISCIPLINA: Hermenêutica Jurídica
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Principais escolas hermenêuticas. Especificidades e conceito da hermenêutica jurídica. Os modos de produção do direito. Hermenêutica e construção do direito. Hermenêutica jurídica e jurisprudência. Lógica jurídica e hermenêutica. Interpretação do direito. Integração do direito Antinomias jurídicas. Aplicação do direito.

DISCIPLINA: Direito da Informática
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

O computador: organização física, tipos, modelos, capacidades. Introdução ao uso de microcomputadores. Editor de texto. Software gráfico. Aplicações: relatórios, tabelas, gráficos, organogramas, fluxogramas, "layout", cálculos estatísticos. Aplicativos. Lógica de Programação. Linguagem de programação. Informática aplicada. Editor de textos. Aplicação da informática ao direito. Automação de escritórios. Sistemas de informações e banco de dados. Utilização de planilhas eletrônicas. Edição de textos. Educação virtual.

DISCIPLINA: Técnica Legislativa
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

O projeto de lei. A exposição de motivos e a ementa. As técnicas de elaboração legislativa.

DISCIPLINA: Teoria da Argumentação Jurídica
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

História da argumentação. Argumentar, convencer e persuadir. Condições da argumentação. Técnicas argumentativas. Os lugares da argumentação. A argumentação no direito. Teorias da argumentação jurídica. Objetivos e funções da teoria da argumentação jurídica.

DISCIPLINA: Práticas e Políticas de Proteção e de Defesa dos Direitos Humanos
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA
Obrigações dos estados e dos particulares na realização dos direitos humanos. Obrigações de conduta e de resultado. Medidas legislativas. Medidas judiciais. Medidas administrativas. Medidas orçamentárias. Planos, programas e metas de realização de direitos humanos. PNDH I e II. Programas estaduais de DH. Abordagem baseada em direitos (<i>rights-based approach</i>). Orçamento participativo. Ações afirmativas.
DISCIPLINA: Exclusão Social, Política Públicas e Direitos Humanos CARGA HORÁRIA: 60
EMENTA
Os conflitos sociais e os processos de exclusão/inclusão social. A noção de exclusão/inclusão social, seu percurso sócio-histórico e seu lugar em diferentes disciplinas (Direito, Filosofia, Economia, Antropologia, Sociologia, Psicologia Social). Elementos constitutivos do sistema de exclusão social: o sujeito e as instituições sociais. Exclusão/inclusão social: subjetividades e objetividades. O estudo de grupos sociais; categorias de excluídos e situações de exclusão. O papel da sociedade civil organizada e o dos movimentos sociais, (nível local, nacional e internacional), na construção e promoção dos direitos humanos.
DISCIPLINA: Educação em Direitos Humanos CARGA HORÁRIA: 60
EMENTA
Princípios pedagógicos e metodológicos que norteiam uma educação aos Direitos Humanos e na educação formal e na educação popular, para a difusão de uma cultura da justiça, da paz e da tolerância. O Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos.
DISCIPLINA: Tópicos Especiais em Direitos Humanos CARGA HORÁRIA: 60
EMENTA
Conteúdo variável. Aprofundamento monográfico de um tema específico relativo aos direitos humanos.
DISCIPLINA: Direito da Organização dos Mercados CARGA HORÁRIA: 60
EMENTA
Do liberalismo ao neoliberalismo. O mercado global. Mudanças nas estruturas do mercado. A alavancagem da globalização e determinismo econômico. Características da globalização e os atores da economia global. A era da Internet: o comércio eletrônico.
DISCIPLINA: Direito Internacional do Desenvolvimento CARGA HORÁRIA: 60
EMENTA
Padrões de desenvolvimento no passado e no presente. Pluralidade de modelos de desenvolvimento no mundo contemporâneo. O desenvolvimento como problema internacional. A América Latina e a ordem mundial de amanhã.
DISCIPLINA: Direito da Integração Econômica. CARGA HORÁRIA: 60
EMENTA
Marco teórico e conceitual da integração internacional. Integração na Europa. Ordenamento jurídico comunitário. Fundamentos e Fontes do Direito Comunitário. Estrutura institucional da União Européia. Integração no Continente Americano. Mercosul: estrutura institucional e ordenamento jurídico. Blocos econômicos: ALADI, CARICOM, MCCA, NAFTA, Pacto Andino. Associação de Livre Comércio das Américas (ALCA).
DISCIPLINA: Tópicos Especiais em Direito Econômico CARGA HORÁRIA: 60
EMENTA

Conteúdo variável. Aprofundamento monográfico de um tema específico relativo ao Direito Econômico

DISCIPLINA: Direito Penal Constitucional
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

[Princípios Constitucionais do Direito Penal.](#) [Mutações no Direito Penal.](#) [A Necessária Re-Estruturação do Direito Penal no Brasil.](#) [Princípios do Direito Penal.](#) A teoria do Garantismo Penal.

DISCIPLINA: Direito Penal Econômico
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Do crime organizado. Da lavagem de dinheiro. Dos crimes de abuso de poder econômico, contra a livre concorrência, a economia popular e as relações de consumo. Dos crimes contra o Sistema Financeiro. Dos crimes contra a ordem tributária. Dos crimes ambientais. Da improbidade administrativa. Dos bens jurídicos difusos e coletivos. Da responsabilidade da pessoa jurídica. O código penal e a realidade social.

DISCIPLINA: Direito Penitenciário
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Sistemas Penitenciários: clássico e progressivo. Regime penitenciários. Das penas: pena privativa de liberdade. Alternativas à pena de Prisão. Do objeto e da aplicação da lei de execução penal. Do condenado e do internado. Da assistência ao preso. Do trabalho. Dos Direitos e Deveres. Da disciplina. Do órgão de execução penal. Dos estabelecimentos penais. Da execução das penas em espécie. Da execução das medidas de segurança. Dos incidentes de execução.

DISCIPLINA: Tópicos Especiais em Direito Penal
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Conteúdo variável. Aprofundamento monográfico de um tema específico relativo ao Direito Penal

DISCIPLINA: Relações de Trabalho
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Reflexos da globalização nas relações de trabalho. A reestruturação produtiva das empresas e seus impactos. Flexibilização e desregulamentação. Os blocos regionais. A convenção coletiva como instrumento da flexibilização. O Direito Comparado: Europa Ocidental, E.U.A, América Latina. A OIT e as Convenções Internacionais. Convenções ratificadas e não ratificadas pelos países membros do Mercosul. Viabilidade de uma normatização harmônica.

DISCIPLINA: Direitos Humanos do Trabalhador
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Conceito e características dos direitos humanos do trabalhador. Reconhecimento e evolução. Teorias de convergência com a divergência dos direitos trabalhistas em geral. A atuação da OIT. As sete Convenções de Base da OIT e os chamados direitos fundamentais do trabalhador: a liberdade sindical; a não discriminação no emprego e profissão; a idade mínima para o trabalho; a extinção do trabalho forçado. A dissociação trabalho e mercadoria. A intimidade/dignidade do trabalhador versus poder disciplinar do empregador.

DISCIPLINA: Direito e Análise Socioeconômica
CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Direito e sociologia jurídica. Normas jurídicas e condutas. Direito e política jurídica. Condutas econômicas e jurídicas. Análise econômica do direito. Análise econômica e a ordem jurídica brasileira.

DISCIPLINA: Tópicos Especiais em Direito do Trabalho

CARGA HORÁRIA: 60

EMENTA

Conteúdo variável. Aprofundamento monográfico de um tema específico relativo ao Direito do Trabalho

VII - PROJETO INSTITUCIONAL DE AUTO-AVALIAÇÃO

1. Delimitando a questão

Raros foram os momentos em que, com tanta veemência, a Universidade brasileira parou para olhar para si mesma como nos últimos anos. O despertar da consciência sobre a necessidade da qualidade no ensino reflete-se de forma incisiva no sistema de avaliação montado sobretudo para o ensino de graduação. O “Provão” é a parte mais visível de todo um processo que está levando as IES a se conhecer melhor e a elevar seus níveis de qualidade.

O aprimoramento a atualização constantes, em um universo de mudanças aceleradas, são necessidades cada vez mais evidentes. Esta constatação só destaca a importância das discussões sobre a qualidade no ensino de graduação.

A ênfase à graduação se traduz não apenas no sistema de avaliação, mas, igualmente, nos investimentos em recursos materiais e humanos, de modo que se permita aos atores envolvidos no processo avaliativo a descoberta e o uso de seu potencial.

Os Cursos se constituem como Programas Institucionais organizados a partir de um currículo mais específico e direcionados a setores de profissionalização mais especializados. Portanto, ao definirmos a avaliação do Curso de Direito e de seu projeto político-pedagógico, estamos necessariamente visando uma orientação para a ação, impulsionados por dois propósitos básicos:

- a) a avaliação de processo que busca corrigir distorções, do planejamento ao desenvolvimento e evolução do curso, em todos os seus aspectos;
- b) a certificação, a validade e a qualidade do curso.

2. Critérios de operacionalização

Atentando para os fins a que se destina - monitoração e aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem - a análise do Curso de Direito supõe:

- **Avaliação interna**, a ser desenvolvida pelos integrantes da própria IES.
- **Avaliação externa**, a ser feita por especialistas do MEC.

A avaliação interna ou auto-avaliação pressupõe:

- avaliação do contexto;
- avaliação dos componentes curriculares, aí compreendida a avaliação docente;
- avaliação dos discentes.

3. Avaliação do contexto

Para avaliar um curso, é imprescindível atentar para a sua vinculação com o espaço e o tempo em que ele se desenvolve. A descrição das diferentes dimensões institucionais podem contribuir para conferir um poder explicativo aos outros dados a serem coletados.

No Curso de Direito, a avaliação de contexto será realizada, inicialmente, com periodicidade anual e sob a coordenação de uma comissão representada pelos departamentos, pelos discentes e pela coordenação

do curso designada pela direção do Centro de Ciências Jurídicas, através de Portaria, especialmente para este fim. Esta comissão deverá levantar, entre outros, os seguintes indicadores:

- a) condições de infra-estrutura (espaço físico, recursos materiais e tecnológicos, espaços físicos especiais...);
- b) indicadores do curso (relação oferta-demanda, taxa de produtividade, evasão,...);
- c) corpo docente (relação professor-discente, qualificação, produção científica...);
- d) corpo técnico-administrativo (número, qualificação, participação em instâncias de decisão...);
- e) administração/gestão (instâncias, órgãos colegiados, participação, planejamento...).

4. Avaliação dos componentes curriculares

A avaliação dos componentes curriculares pode ser entendido como uma extensão da **avaliação de disciplinas** e supõe ainda a **avaliação de docentes**. É uma coleta de dados que viabiliza a análise das experiências de aprendizagem propostas e vivenciadas por cada disciplina, cada prática, cada projeto que integra o Curso. Será conduzida pelo Colegiado do Curso em cada período letivo, almejando atingir os seguintes objetivos:

- ajudar os professores a melhorar as condições de desenvolvimento do processo ensino/aprendizagem;
- auxiliar os administradores no processo de tomada de decisões;
- orientar os estudantes na escolha de disciplinas, assim como, colaborar junto com a coordenação de monografia na escolha das linhas de pesquisas.

A coleta de dados envolverá professores e discentes e deverá ser planejada e executada de forma consensual, usando instrumentos tais como: escalas de classificação, formulários para auto-avaliação, diagnóstico por pequenos grupos, acompanhamento do processo de aprendizagem, etc.

5. Acompanhamento e avaliação de discentes

O impacto das IES na aprendizagem e na vida profissional dos que as freqüentaram, configura-se como o foco principal dos esforços dos educadores, administradores e especialistas em avaliação da aprendizagem e do desempenho discente. Apesar da ênfase na avaliação do processo, enquanto acompanhamento dos discentes em sua trajetória educacional, não se pode descuidar também dos resultados ou produtos educacionais.

No Curso de Direito, a avaliação dos discentes dar-se-á através de:

- processo seletivo para admissão;
- verificação contínua e somativa da aprendizagem, considerando a aquisição de informações e o desenvolvimento de habilidades;
- avaliação dos egressos (após a saída das primeiras turmas, com implantação do novo Projeto Político-Pedagógico)

Os instrumentos que serão utilizados para a coleta de dados, bem como os princípios e fins que orientarão a análise, serão indicados pelos docentes e administradores com a participação da representação estudantil.

6. Etapas da avaliação interna

Como um mecanismo de mudança, a avaliação é sempre foco de resistências e incertezas. Para que a avaliação do curso ocorra de forma satisfatória, certos mecanismos serão utilizados:

- **Sensibilização** – concentração de esforços para que toda a comunidade universitária se envolva e se comprometa com as tarefas da avaliação, utilizando seminários, palestras e reuniões com todos os agentes do processo.

- **Definição da sistemática a ser adotada para a coleta de dados** – seleção de procedimentos e instrumentos adequados aos objetivos visados e aos recursos disponíveis.

- **Seleção da sistemática a ser adotada para a análise e interpretação de dados** – decisões relacionadas com as finalidades da avaliação.

7. Ações de implantação e monitoramento

- Focos da abordagem pedagógica: aprendizado

- Paradigma: aprendizado centrado no discente

- Desenvolvimento de mecanismos de atualização pedagógica do docente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N.º ____/2011

Estrutura o Currículo do Curso de Graduação em Direito – Santa Rita, do Centro de Ciências Jurídicas, Campus I, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em reunião realizada no dia __ de _____ de 2011 (Processo n.º 23074. _____), e

CONSIDERANDO o disposto no Parecer da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação de n.º 211/2004, publicado no D.O.U., seção 1, p. 24, de 23/09/04, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências;

CONSIDERANDO as determinações constantes na Resolução de n.º 9, de 29 de setembro de 2004, publicada no D.O.U. n.º 189, de 01.10.2004, Seção 1, pp. 17/18 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências;

CONSIDERANDO as determinações constantes na Resolução de n.º 34/2004, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Exgensão – CONSEPE/UFPB;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estruturar o currículo pleno do Curso de Graduação em Direito vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas, Campus I, o qual obedecerá ao sistema seriado semestral, observando:

I - duração regular de, no mínimo, 10 (dez), e, no máximo, de 15 (quinze) semestres letivos;
II - cumprimento de **4.245** (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco horas de aulas e de atividades do núcleo flexível, compreendendo:

- | | |
|--|----------------------|
| a - conteúdo básico profissional: | 2.625 Horas-aula; |
| b - conteúdo complementar flexível: | 300 Horas-atividade. |
| c - conteúdo complementar obrigatório: | 1.140 Horas-aula; |
| d - conteúdo complementar optativo: | 180 Horas-aula; |

III - Cumprimento de 04 (quatro) semestres de Prática Jurídica, no Escritório Modelo, do Departamento de Ciências Jurídicas, do CCJ, que terá início no sétimo semestre.

IV - A Prática Jurídica reger-se-á pelo Regimento do Escritório de Prática Forense.

Parágrafo único - Não serão incluídas, no cômputo da carga horária de que trata este artigo, as horas-aula destinadas as Disciplinas de Laboratório, tais como Prática Jurídica, Medicina Legal, entre outras;

Art. 2º - A estrutura curricular do Curso de Direito Santa Rita será constituída das disciplinas constantes no Anexo A desta Resolução.

Art. 3º - Para efeito de otimização do seu desempenho didático, o Curso adotará, no prazo de cinco anos, o regime seriado semestral, na forma explicitada no art. 4º desta Resolução.

Art. 4º - Para fins do artigo anterior, adotar-se-ão os seguintes procedimentos:

I - será vedada ao discente matrícula em disciplina não prevista para cada semestre letivo do sistema seriado, excluindo-se as disciplinas optativas oferecidas pelo Curso de Graduação em Direito Santa Rita e aquelas que sejam ofertadas por outros cursos ministrados nesta Universidade, desde que a(s) disciplina(s) pretendida(s) tenha(m) compatibilidade com alguma outra ministrada no Curso de Graduação em Direito, a critério da Coordenação do Curso;

II - o discente que for reprovado ou trancar matrícula na disciplina Introdução ao Direito I, não poderá cursar o segundo semestre letivo, até que obtenha êxito nesta disciplina;

III - o discente que for reprovado ou trancar matrícula em, pelo menos, 2/3 (dois terços) das disciplinas de um determinado semestre não poderá cursar o semestre letivo subsequente ficando o prosseguimento dos seus estudos a depender da sua aprovação nessas disciplinas, excetuando-se a hipótese de serem as disciplinas optativas ou extracurriculares;

IV - o discente que for reprovado ou trancar matrícula em até 1/3 (um terço) das disciplinas, poderá cursá-las com as disciplinas do semestre letivo subsequente, excetuando-se as disciplinas para as quais aquelas sejam pré-requisitos, excetuando-se a hipótese de serem as disciplinas optativas ou extracurriculares;

V - ocorrendo a hipótese do inciso IV, o discente deverá cursar a(s) disciplina(s) objeto da reprovação ou trancamento, em regime de dependência, a ser oferecido até duas vezes para a(s) mesma(s) disciplina(s), restando, ainda como dependência para o próximo semestre letivo, a(s) disciplina(s) que tenha(m) por pré-requisito(s), aquela(s) que estará(ão) sendo cursada(s) pelo discente;

VI - no regime de dependência, o discente fica sujeito às mesmas exigências de frequência e aproveitamento do regime escolar comum;

VII - o discente que estiver cursando disciplinas na forma prevista no inciso IV e não lograr aprovação ficará impedido de cursar o semestre letivo subsequente, hipótese em que deverá cursar apenas a(s) disciplina(s) pendente(s).

§ 1º - Resultando as frações previstas nos incisos III e IV deste artigo em número não inteiro cuja casa decimal seja igual ou maior a cinco, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, caso contrário, para o número inteiro imediatamente inferior.

§ 2º - Na hipótese prevista no inciso V deste artigo, se o discente for reprovado por três vezes na mesma disciplina, será automaticamente excluído do Curso.

Art. 5º - As disciplinas optativas só serão ofertadas quando houver o número mínimo de 15 (quinze) discentes pré-matriculados e haja disponibilidade de docentes nos seus respectivos Departamentos.

Art. 6º - Para a conclusão do Curso e a obtenção do Grau de Bacharel em Ciências Jurídicas, o discente deverá apresentar e defender monografia final, perante banca examinadora, com livre escolha de tema e orientador.

Parágrafo Único - As horas destinadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) serão computadas para efeito do que reza o inciso III, “*in fine*” do art. 1º, da presente Resolução.

Art. 7º - No prazo de 05 (cinco) anos, ressalvados os casos de adaptação às exigências normativas emanadas do Ministério da Educação e do Desporto, será promovida uma revisão da presente estrutura curricular.

Art. 8º - Durante o período de adaptação curricular a estrutura prevista na presente Resolução, os discentes que ingressarem por reopção de curso por qualquer das modalidades de transferência ou, ainda, com aproveitamento de matérias/disciplinas em semestres letivos ainda não ofertados serão adaptados aos semestres letivos ministrados, aguardando a ministração das disciplinas cujo aproveitamento ou a dispensa lhes tenha sido deferido.

Art. 9º - Os efeitos desta Resolução retroagirão a partir do semestre letivo de 2009.2, data do ingresso da primeira turma.

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em ___ de _____ de 2011.

Rômulo Polari
Presidente

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE DIREITO – SANTA RITA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, CAMPUS I

1. Conteúdos Básicos Profissionais

Carga Horária: 2.625 h

MATÉRIA	DISCIPLINA	AULAS	PRÉ-REQUISITO
Introdução ao Direito	Introdução ao Direito I	60	-
	Introdução ao Direito II	60	Introdução ao Direito I
Sociologia	Sociologia Geral Jurídica	90	
Ciência Política	Ciência Política	60	-
Filosofia	Filosofia Geral e Jurídica	90	Introdução ao Direito I
	Ética Geral e Profissional	30	Filosofia Geral Jurídica
Direito Constitucional	Constitucional I (Teoria da Constituição)	45	Introdução ao Direito I
	Constitucional II (Sist. Const. Brasileiro I)	45	Direito Constitucional I
	Constitucional III (Sist. Const. Brasileiro II)	45	Direito Constitucional II
Direitos Humanos	Direitos Humanos	60	Introdução ao Direito I
Direito Civil	Direito Civil I (Teoria Geral do Dir. Civil)	60	Introdução ao Direito I
	Direito Civil II (T. G. das Obrigações)	60	Direito Civil I
	Direito Civil III (Contratos)	60	Direito Civil II
	Direito Civil IV (Responsabilidade Civil)	60	Direito Civil II
	Direito Civil V (Coisas)	60	Direito Civil IV
	Direito Civil VI (Família)	60	Direito Civil V
	Direito Civil VII (Sucessões)	60	Direito Civil VI
Direito Penal	Direito Penal I (Parte Geral)	60	Introdução ao Direito II
	Direito Penal II	60	Direito Penal I
	Direito Penal III	60	Direito Penal II
	Direito Penal IV	60	Direito Penal II
Direito Empresarial	Direito Empresarial I	60	Introdução ao Direito II
	Direito Empresarial II (Falimentar)	60	Direito Empresarial I
Direito do Trabalho	Direito do Trabalho I	60	Direito Civil I
	Direito do Trabalho II	60	Direito do Trabalho I
Direito Administrativo	Direito Administrativo I	60	Direito Constitucional II
	Direito Administrativo II	60	Direito Administrativo I
Direito Processual	Teoria Geral do Processo	60	Direito Civil II
	Dir. Processual Civil I	60	Teoria Geral do Processo
	Dir. Processual Civil II	60	Dir. Processual Civil I
	Dir. Processual Civil III	60	Dir. Processual Civil II
	Dir. Processual Penal I	60	Teoria Geral do Processo e Direito Penal II
	Dir. Processual Penal II	60	Dir. Processual Penal I
	Dir. Processual do Trabalho I	60	Dir. Processual Civil II
	Dir. Processual do Trabalho II	60	Dir. Processual do Trabalho I
Direito Tributário	Dir. Tributário e Fiscal I	60	Ciências das Finanças e Dir. Financeiro
	Dir. Tributário e Fiscal II	60	Dir. Tributário e Fiscal I
Direito Internacional	Dir. Internacional Privado	60	Direito Civil III
	Dir. Internacional Público	60	Direito Constitucional II
Prática Jurídica	Prática Jurídica I (Prática Cível)	75	Dir. Processual Civil I
	Prática Jurídica II (Prática Penal)	75	Prática Jurídica I
	Prática Jurídica III (Prática Trabalhista)	75	Prática Jurídica I
	Prática Jurídica IV (Solução de Conflitos)	75	Prática Jurídica I e Mediação e Arbitragem

TOTAL DE HORAS-AULA DOS CONTEÚDOS BÁSICOS E PROFISSIONAIS 2.625 horas-aula

2. Conteúdos Complementares

2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios Carga Horária: 1140 h

MATÉRIA	DISCIPLINA	AULAS	PRÉ-REQUISITO
Ciências das Fin. E Dir. Financeiro	Ciências das Fin. e Direito Financeiro	60	Direito Administrativo I
Direito Agrário	Direito Agrário	60	Direito Civil III
Direito Ambiental	Direito Ambiental	60	Direito Administrativo II
Dir. da Criança e do Adolescente	Direito da Criança e do Adolescente	60	Direito Civil III
Direito do Consumidor	Direito do Consumidor	60	Direito Civil III
Direito Econômico	Direito Econômico	60	Direito Constitucional II
Direito Eleitoral	Direito Eleitoral	60	Direito Constitucional II
Direitos Humanos	Dir. dos Grupos Soc. Vulneráveis	60	Direitos Humanos
Direito Internacional	Direito da Integração	60	Dir. Internacional Público
Direito Municipal	Direito Municipal	60	Direito Constitucional II
Direito Processual	Direito Processual Coletivo	60	Teoria Geral do Processo
Direito Romano	Direito Romano	60	-
Dir. da Seguridade Social	Direito da Seguridade Social	60	Direito do Trabalho II
Economia	Economia Política	30	-
História	História e Antropologia Jurídicas	60	-
Medicina Legal	Medicina Legal	60	Direito Penal III
Metodologia da Pesquisa	Metodologia do Trabalho Científico	30	Introdução ao Direito I
Metodologia da Pesquisa	Pesquisa Aplicada ao Direito	30	Met. do Trabalho Científico
Mediação e Arbitragem	Mediação e Arbitragem	60	Direito Civil V, Direito Penal IV e Direito do Trabalho II
Psicologia	Psicologia Jurídica	60	-
Trabalho de Conclusão do Curso	Monografia Jurídica	30	Pesquisa Aplicada ao Direito
TOTAL DE HORAS-AULA DOS CONTEÚDOS COMPLEMENTARES OBRIGATORIOS			1140 horas-aula

2.2 Conteúdos Complementares Optativos - Carga Horária: 180 h

(O aluno deverá cursar no mínimo 180 h/a de conteúdo optativo)

MATÉRIA	DISCIPLINA	AULAS	PRÉ-REQUISITO
Bioética e Biodireito	Bioética e Biodireito	60	-
Sociologia	Sociologia Criminal	60	Soc. Jurídica e Dir. Penal II
Dir. Política e Desenvolvimento	Dir. Política e Desenvolvimento	60	Direito Constitucional II
Hermenêutica Jurídica	Hermenêutica Jurídica	60	Introdução ao Direito I
Direito de Informática	Direito de Informática	60	-
Técnica Legislativa	Técnica Legislativa	60	Direito Constitucional III
Filosofia	Teoria da Argumentação Jurídica	60	Filosofia Geral e Jurídica
Direitos Humanos	Práticas e Políticas de Proteção e de Defesa dos Direitos Humanos	60	Dir. Humanos e Dir. dos Grupos Socialmente Vulneráveis
Direitos Humanos	Exclusão Social, Políticas Públicas e Direitos Humanos	60	Dir. Humanos e Dir. dos Grupos Socialmente Vulneráveis
Direitos Humanos	Educação em Direitos Humanos	60	Dir. Humanos e Dir. dos Grupos Socialmente Vulneráveis
Direitos Humanos	Tópicos Especiais em Direitos Humanos	60	Dir. Humanos e Dir. dos Grupos Socialmente Vulneráveis
Direito Econômico	Direito da Organização dos Mercados	60	Direito Econômico e Direito Empresarial I e II
Direito Econômico	Direito Internacional do Desenvolvimento	60	Direito Econômico e Direito Empresarial I e II
Direito Econômico	Dir. da Integração Econômica.	60	Direito Econômico
Direito Econômico	Tópicos Especiais de Dir. Econômico	60	Direito Econômico
Direito Penal	Direito Penal Constitucional	60	Direito Penal IV
Direito Penal	Direito Penal Econômico	60	Direito Penal II
Direito Penal	Direito Penitenciário	60	Direito Penal II

Direito Penal	Tópicos Especiais de Direito Penal	60	Direito Penal IV
Direito do Trabalho	Relações do Trabalho	60	Direito do Trabalho II
Direito do Trabalho	Direito e Análise Socioeconômica	60	Direito do Trabalho II
Direito do Trabalho	Direitos Humanos do Trabalhador	60	Direito do Trabalho II
Direito do Trabalho	Tópicos Especiais de Dir. do Trabalho	60	Direito do Trabalho II
TOTAL DE HORAS-AULA DOS CONTEÚDOS COMPLEMENTARES OPTATIVOS 180 horas-aula			

2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis Carga Horária: 300 h

Disciplina	Aulas	Créditos	Pré-requisito
Tópicos Especiais em Direito I	60	04	-
Tópicos Especiais em Direito II	60	04	Tópicos Especiais em Direito I
Tópicos Especiais em Direito III	60	04	Tópicos Especiais em Direito II
Tópicos Especiais em Direito IV	60	04	Tópicos Especiais em Direito III
Tópicos Especiais em Direito V	60	04	Tópicos Especiais em Direito IV
TOTAL DE HORAS-AULA DOS CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS 300 horas-atividades			

Anexo B, à Resolução n.º ___/2011, do CONSEPE

SEMESTRE / DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
PRIMEIRO SEMESTRE	SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
Introdução ao Direito I	04	-
História e Antropologia Jurídica	04	-
Ciência Política	04	-
Economia Política	02	-
Sociologia Geral e Jurídica	06	-
Disciplina Optativa I	04	-
TOTAL ¹	24	-

SEGUNDO SEMESTRE	SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
Introdução ao Direito II	04	Introdução ao Direito I
Direito Constitucional I	03	Introdução ao Direito I
Metodologia do Trabalho Científico	02	Introdução ao Direito I
Filosofia Geral e Jurídica	06	Introdução ao Direito I
Direito Romano	04	Introdução ao Direito I
Direitos Humanos	04	Introdução ao Direito I
TOTAL ²	23	-

TERCEIRO SEMESTRE	SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil I	04	Introdução ao Direito II
Direito Penal I	04	Introdução ao Direito II
Direito Constitucional II	03	Direito Constitucional I
Direito Empresarial I	04	Introdução ao Direito II
Hermenêutica Jurídica	04	Introdução ao Direito I
Psicologia Jurídica	04	Introdução ao Direito II
TOTAL ³	23	-

QUARTO SEMESTRE	SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil II	04	Direito Civil I
Direito Penal II	04	Direito Penal I
Direito Empresarial II	04	Direito Empresarial I
Direito do Trabalho I	04	Introdução ao Direito II
Direito Constitucional III	03	Direito Constitucional II
Direito Administrativo I	04	Direito Constitucional II
TOTAL ⁴	23	-

QUINTO SEMESTRE	SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil III	04	Direito Civil II
Direito Penal III	04	Direito Penal II
Ciências das Finanças e Direito Financeiro	04	Direito Administrativo I
Direito Administrativo II	04	Direito Administrativo I
Teoria Geral do Processo	04	Direito Civil II
Direito do Trabalho II	04	Direito do Trabalho I
Ética Geral e Profissional	02	Filosofia Geral e Jurídica
Direito Econômico	04	Direito Constitucional II
TOTAL ⁵	30	-

SEXTO SEMESTRE	SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil IV	04	Direito Civil III
Direito Penal IV	04	Direito Penal III
Direito Agrário	04	Direito Civil III
Direito Processual Civil I	04	Teoria Geral do Processo
Direito Processual Penal I	04	Teoria Geral do Processo
Direito da Seguridade Social	04	Direito do Trabalho II
Medicina Legal *	04*	Direito Penal III
TOTAL ⁶	24 / 28*	-

SÉTIMO SEMESTRE	SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil V	04	Direito Civil IV
Direito Tributário I	04	Ciências das Finanças e Direito Financeiro
Direito Internacional Privado	04	Direito Civil III
Direito Processual Civil II	04	Direito Processual Civil I
Direito Processual Penal II	04	Direito Processual Penal I
Pesquisa Aplicada ao Direito	02*	Metodologia do Trabalho Científico
Prática Jurídica I*	05*	Direito Processual Civil I
TOTAL ⁷	20 / 27*	-

OITAVO SEMESTRE	SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil VI	04	Direito Civil V
Direito Tributário II	04	Direito Tributário I
Direito Internacional Público	04	Direito Constitucional II
Bioética e Biodireito	04	-
Direito Processual Civil III	04	Direito Processual Civil II
Direito Processual do Trabalho I	04	Direito Processual Civil II
Prática Jurídica II*	05*	Prática Jurídica I
TOTAL ⁸	24 / 29*	-

NONO SEMESTRE	SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
Direito Civil VII	04	Direito Civil VI
Direito Ambiental	04	Direito Administrativo II
Direito do Consumidor	04	Direito Civil V
Direito da Integração	04	Direito Internacional Público
Direito Processual do Trabalho II	04	Direito Processual do Trabalho I
Direito Eleitoral	04	Direito Constitucional II
Prática Jurídica III*	05*	Prática Jurídica II
TOTAL ⁹	24 / 29*	-

DÉCIMO SEMESTRE	SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
Direito Municipal	04	Direito Administrativo II
Direito da Criança e do Adolescente	04	Direito Civil VII
Mediação e Arbitragem	04	Direito Civil V, Direito Penal IV e Direito do Trabalho II
Direito Processual Coletivo	04	Dir. Proc. Civil III e do Trabalho II
Prática Jurídica IV*	05*	Prática Jurídica III
Direito Agrário	04	Direito Civil III
Monografia Jurídica	02	Pesquisa Aplicada ao Direito
TOTAL ¹⁰	22 / 27*	-
TOTAL CURSO		3.945 h/a=4245 h/a